DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

EDIÇÃO NACIONAL

ISSN 2675-6676

R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br

ANO XXXVIII • Nº 8208 • SÃO PAULO, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

Ministério Público da Venezuela exige prisão de líder da oposição

Internacional Pág.05

Na segunda-feira (02), o gabinete do procurador-geral da Venezuela informou que um tribunal expediu um mandado de prisão contra o líder oposicionista Edmundo González, sob a acusação de incitação, entre outros delitos, em meio a uma controvérsia sobre quem teria vencido a eleição de julho: ele ou o presidente Nicolás Maduro. O procurador-geral Tarek Saab divulgou uma imagem do mandado à Reuters através de uma mensagem no aplicativo Telegram.

(Foto: REUTERS/Leonardo Fernandez Viloria)



Órgão pediu ação internacional e destacou que medida "constitui mais um crime".

Turismo Pág.11

Confira dicas de especialistas para superar o medo de avião e aproveitar sua viagem

Leis e Projetos Pág.02

Brasileiras no exterior: Projeto inovador garante atendimento digno em consulados

Economia Pág.04

Já há setores que projetam alta do PIB de 2024 acima de 3%, diz Haddad

Após comemorar a alta de 1,4% do PIB no 2º trimestre, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, assinalou ontem, 3, que, pela força com que vem se desenvolvendo, o crescimento da economia neste ano pode superar 2,7%, 2,8%, e há instituições que já estão projetando PIB superior a 3%.

Geral Pág.06

Marçal assume liderança em SP na Pesquisa Real Time Big Data

Rodada da pesquisa Real Time Big Data divulgada ontem, 3, mostra o empresário Pablo Marçal (PRTB) empatado tecnicamente com o prefeito Ricardo Nunes (MDB) e o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), mas liderando a corrida à Prefeitura de SP com 21% de intenções de voto, enquanto Nunes e Boulos aparecem com 20%.

Esportes Pág.07

Desafiante invicta: Rival de Bia Haddad no US Open já venceu todas as partidas contra a brasileira

Esportes Pág.07

Após negociação milionária, Chelsea confirma transferência de jovem brasileiro para clube de CR7

Política Pág.03

Pezão tem candidatura à prefeitura de Piraí impugnada

(Foto: Tânia Rêgo/Agência Brasil)



Pezão permanece até fevereiro de 2027, segundo a Justiça Eleitoral.

Com o argumento de que o candidato do MDB encontra-se com os direitos políticos suspensos por ter sido condenação por improbidade administrativa em 2022, a Justiça Eleitoral do Rio impugnou a candidatura do ex-governador Luiz Fernando Pezão à prefeitura de Piraí (RJ).

SALÁRIO MÍNIMO

SALÁRIO MÍNIMO

O aumento previsto passou a ser de **R$ 97**

Valor atual	**R$ 1.412**
Previsão	**R$ 1.509**
Alta de	**6,87%**

O salário mínimo serve de referência para **59,3 milhões** de pessoas no Brasil

Para cada **R$ 1 de aumento**, há o impacto de **R$ 392 milhões** em despesas

FONTE *Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)* ® INFOGRAFFO

Economia Pág.04

PIB surpreende com crescimento de 1,4% no 2º trimestre

Atividade econômica avançou 3,3% ante o mesmo período do ano passado

Surpreendendo a maioria das projeções do mercado, o PIB brasileiro cresceu 1,4% no segundo trimestre ante o primeiro, e 3,3% na comparação com o mesmo trimestre do ano passado, segundo divulgou ontem, 3, o IBGE. O maior destaque foi a alta de 1,8% do PIB industrial, seguido pelo do setor de serviços, que avançou 1% no período. A agropecuária recuou 2,3% na comparação entre o segundo e o primeiro trimestre e 2,9% ante o mesmo período de 2023. Com o resultado, o PIB soma R$ 2,9 trilhões, dos quais R$ 2,5 trilhões referentes ao Valor Adicionado a preços básicos e R$ 387,6 bilhões aos impostos sobre produtos. A taxa de investimento no segundo trimestre, indicador que sinaliza o bom desempenho da economia, foi equivalente a 16,8% do PIB, acima dos 16,4% verificados no segundo trimestre de 2023.

Política Pág.03

Policiais de SP recebiam propina para abafar investigações, aponta PF

Agentes da PC teriam recebido R$ 800 mil para arquivar inquérito contra narcotraficantes

Investigadores da Polícia Civil de São Paulo teriam recebido R$ 800 mil em propina para arquivar uma investigação contra uma quadrilha de narcotraficantes, segundo apurações de uma força-tarefa comandada pelo MP-SP e PF que deflagrou ontem, 3, uma operação que cumpriu quatro ordens de prisão preventiva e vasculharam dez endereços na Capital e em Arujá. Segundo a Promotoria, os criminosos bancaram uma espécie de "mensalinho" aos policiais, entre 2020 e 2021.

Política Pág.03

Boulos confirma que vai desapropriar imóveis ociosos para habitação social

Internacional Pág.05

Países latinos condenam ordem de prisão contra González na Venezuela

Esportes Pág.07

Sonho realizado: Luiz Henrique dedica convocação à memória do pai

Política Pág.03

Prefeito de Criciúma é preso por fraudes no serviço funerário

Economia Pág.04

Setor de atividades financeiras avançou 2,0% e imobiliário, 0,9%

Contexto Jurídico Pág.10

STJ decide manter honorários equitativos em caso de liberação de gravame hipotecário

Internacional Pág.05

Netanyahu resiste à greve, à pressão de Biden e mantém planos de guerra

Acesse o nosso site: diariodenoticias.com.br

SAÚDE

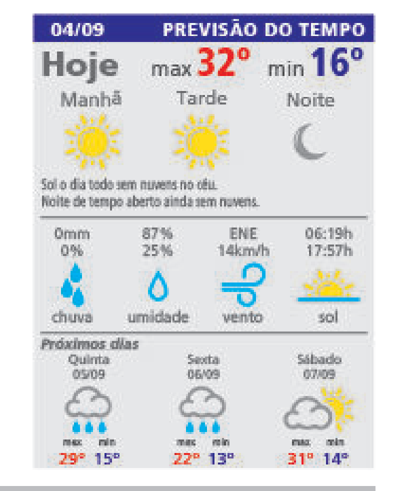


Cigarro eletrônico: entenda por que ele é um perigo para a saúde

https://shre.ink/gPOL

Mercados Pág.13

Crescimento de 15% ao ano do mercado de moda fitness impulsiona vendas no estado de Goiás



LEIS & PROJETOS

EDIÇÃO NACIONAL

Projeto cria política de atendimento a brasileiras emigrantes em repartições consulares

O Projeto de Lei 1607/24 estabelece uma política de atendimento a brasileiras emigrantes nas repartições consulares e nos setores consulares de missões diplomáticas. A proposta, que está em análise na Câmara dos Deputados, será chamada de Espaço da Mulher Brasileira.

"O Espaço da Mulher Brasileira é uma iniciativa de algumas repartições consulares brasileiras – como as de Boston, Nova York, Londres, Roma, Madri, Beirute e Buenos Aires – que visa criar um ambiente acolhedor e seguro, oferecendo serviços especializados e personalizados para essa população", explica a deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), autora do projeto.

Os objetivos dessa política incluem combater a violência doméstica, defender as emigrantes contra a discriminação, orientar sobre a salvaguarda de seus direitos humanos, promover a capacitação e autonomia das mulheres, apoiar o empreendedorismo feminino e melhorar a educação e a formação profissional das mulheres.

Segundo o projeto, a assistência consular terá um caráter multidisciplinar, contando com o apoio de profissionais especializados e de instituições parceiras. Serão promovidas atividades presenciais e virtuais, ajustadas conforme o tamanho da comunidade brasileira no local, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Tramitação - A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Defesa dos Direitos da Mulher; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Projeto fixa prazos para depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência

O Projeto de Lei 2873/23 propõe mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente para definir prazos para a realização do depoimento especial de crianças e adolescentes. Esse depoimento é o procedimento de ouvir crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência perante a autoridade policial ou judicial.

De acordo com a proposta em análise na Câmara dos Deputados, o depoimento deverá ser realizado em até 30 dias após a notificação do fato.

Além disso, o texto estabelece que, caso haja risco atual ou iminente à vida ou integridade física ou psicológica da criança ou adolescente vítima de violência, o depoimento especial deve ser feito pelo delegado de polícia, preferencialmente na Delegacia da Infância e Juventude, com a presença de profissionais especializados. O depoimento tomado pelo delegado deve ser encaminhado ao juiz em até 48 horas.

"Em Minas Gerais, atualmente, leva-se quase oito meses para que o depoimento de uma criança ou adolescente seja colhido pelo juiz", afirma o deputado Diego Andrade (PSD-MG), autor do projeto.

(Foto: Marina Ramos/Câmara dos Deputados)

O deputado Diego Andrade, autor da proposta.

O parlamentar também destaca que propõe "regras específicas para a realização do depoimento especial perante a autoridade policial, pois esse atendimento inicial é mais próximo da comunidade e preserva memórias importantes para a elucidação de crimes".

"O objetivo do projeto é garantir que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência recebam prioridade absoluta no procedimento de escuta especializada e depoimento especial", acrescenta Diego Andrade.

Tramitação - A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para se tornar lei, a proposta também precisa ser aprovada pelo Senado.

PL de big techs deve ser apresentado após prazo para acordo sobre desoneração, indica Durigan

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, indicou na segunda-feira, dia 2, que o Projeto de Lei sobre as Big Techs deve ser apresentado após o prazo para o acordo sobre desoneração, que vence em 11 de setembro. Durante uma entrevista coletiva para detalhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025, ele mencionou que o formato do projeto dependerá da forma como as medidas de compensação da folha serão aprovadas.

Durigan destacou que o governo brasileiro já participa de acordos internacionais sobre o tema. A questão da evasão fiscal, especialmente por grandes companhias multinacionais do setor de tecnologia, está sendo liderada pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Recentemente, a Organização das Nações Unidas (ONU) também tem se dedicado ao assunto.

Segundo o secretário, a implementação dos Pilares 1 e 2 da OCDE no contexto internacional é demorada devido às apelações de vários países. "A ideia é trazer um aprendizado que recolhemos no contexto internacional", afirmou. "Vamos aproveitar essa inteligência internacional para definir o que o Brasil quer propor ao Congresso nesses projetos de lei", acrescentou, mencionando que a proposta é semelhante à iniciativa do governo de taxar os super ricos internamente.

Na reunião financeira do grupo das 20 maiores economias do mundo (G20), realizada em julho no Rio de Janeiro, o Brasil conseguiu que os membros concordassem em redigir uma declaração tributária internacional. "Esse tipo de debate internacional nos ajuda a apresentar os processos no Brasil", concluiu Durigan.

Proposta cria programa para prevenir violência contra criança e adolescente

(Foto: Mário Agra/Câmara dos Deputados)



Coronel Ulysses: objetivo é fortalecer a rede de proteção.

O Projeto de Lei 2025/24 propõe a criação de um programa de rede humanizada de apoio a meninos e meninas, com o objetivo de prevenir e combater a violência contra crianças e adolescentes. A proposta está em tramitação na Câmara dos Deputados.

O programa busca ampliar ações preventivas para evitar abusos e violência contra crianças e adolescentes, além de oferecer acolhimento e suporte às vítimas. Também visa capacitar profissionais da rede pública municipal para atender crianças em situação de vulnerabilidade.

A coordenação do programa será responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, no âmbito estadual, das defensorias públicas. O ministério deverá definir políticas públicas e diretrizes para melhorar a capacidade de atendimento dos servidores das defensorias públicas, reduzir casos de violência contra crianças e adolescentes, e aumentar a conscientização sobre a proteção dos direitos das crianças, entre outras ações.

Segundo o deputado Coronel Ulysses (União-AC), autor da proposta, a defensoria pública do Acre implementou um programa semelhante em nível estadual em 2022. "Através desse programa, é possível fortalecer a rede de proteção e garantir que os direitos dessas crianças sejam tratados com prioridade absoluta", afirma Ulysses. Ele defende uma abordagem multidisciplinar, envolvendo a sociedade civil, educadores e famílias, para enfrentar a violência contra crianças e adolescentes.

Próximos passos - A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Projeto determina que o SUS instale mamógrafos em barcos para atender ribeirinhas

O Projeto de Lei 2602/24 propõe a instalação de mamógrafos em unidades móveis fluviais e terrestres para atender mulheres ribeirinhas e de áreas rurais em suas próprias comunidades. A proposta também inclui o treinamento de profissionais para operar esses equipamentos. Atualmente, o projeto está em análise na Câmara dos Deputados.

A medida será adicionada à Lei 11.664/08, que estabelece ações para a prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal no Sistema Único de Saúde (SUS).

Mesmo com a legislação vigente, o acesso de mulheres ribeirinhas e de áreas rurais a exames mamográficos ainda enfrenta dificuldades, conforme observa o deputado Henderson Pinto (MDB-PA), autor do projeto. Ele destaca a necessidade de estratégias intersetoriais específicas para garantir que essas mulheres tenham acesso aos serviços de saúde.

"Apesar das disposições legais, o acesso das mulheres ribeirinhas e das áreas rurais a exames mamográficos continua prejudicado", lamenta o parlamentar. "Por exemplo, as moradoras de Tabatinga, no Amazonas, precisam viajar 1,6 mil km durante sete dias para realizar exames de prevenção do câncer em Manaus, segundo informações do portal das Nações Unidas."

Henderson Pinto acredita que a medida ajudará a reduzir desigualdades no acesso à saúde, garantindo que todas as mulheres, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso aos cuidados necessários para prevenir e detectar precocemente o câncer de mama.

Próximos passos - O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; de Defesa dos Direitos da Mulher; da Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para se tornar lei, a medida precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

PL altera regra para isenção de imposto de renda em doações para crianças e adolescentes

O Projeto de Lei 5700/23 permite que doações de pessoas físicas, com dedução no Imposto de Renda, destinadas aos fundos dos direitos da criança e do adolescente, sejam direcionadas também a instituições de longa permanência que atendam pessoas com deficiência maiores de 18 anos.

Os fundos, criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), têm como objetivo financiar projetos que promovam, protejam e defendam os direitos das crianças e adolescentes. Atualmente, os recursos são aplicados exclusivamente nessa área, sob monitoramento dos conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

A proposta em análise na Câmara dos Deputados visa permitir que esses recursos também sejam utilizados em instituições de longa permanência que atendem pessoas com deficiência maiores de 18 anos.

Flexibilização - "Muitas instituições não conseguem acessar os recursos de doações, via Imposto de Renda de pessoas físicas, destinados aos fundos dos direitos da criança e do adolescente, por não abrigarem exclusivamente pessoas com menos de 18 anos", explica a deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), autora da proposta. "Assim, aqueles entre 18 e 65 anos ficam excluídos do benefício do ECA, mesmo que sejam atendidos por essas instituições", acrescenta.

(Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados)



A autora do projeto, deputada Any Ortiz.

O texto propõe uma alteração no ECA, permitindo a dedução do imposto de renda da pessoa física, no limite de 6%, para doações aos fundos dos direitos da criança e do adolescente em nível nacional, distrital, estadual ou municipal.

Tramitação - A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para se tornar lei, o projeto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques — Administração
Elaine Fernandes — Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Auditado e Certificado



AUTENTICIDADE DA PÁGINA
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.



Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

POLÍTICA

EDIÇÃO NACIONAL

Desapropriar para habitação social está na lei e vou fazer, diz Boulos

Candidato a Prefeitura de São Paulo pelo PSOL, Guilherme Boulos afirmou que vai "cumprir a lei" em relação às propriedades privadas. Segundo ele, em um primeiro momento, a sua gestão vai notificar donos de imóveis abandonados que não estiverem cumprindo as obrigações legais e, em um segundo momento, utilizar um instrumento chamado "desapropriação sanção"

As declarações ocorreram em sabatina na Rádio Eldorado, ontem, 3. O candidato foi o segundo entrevistado da série.

"O que a Prefeitura pode fazer? A Prefeitura não pode chegar lá e tomar. Isso não funciona assim. A Prefeitura tem que notificar o dono desse imóvel e dizer: olha, você não está cumprindo a lei e você tem um ano para apresentar o projeto, além de poder multar se ele descumprir lei urbana, deixar sujeira e entulho na porta", afirmou Boulos.

O candidato prosseguiu: "quando passa desse prazo, segundo o Estatuto das Cidades, incorre no IPTU progressivo por cinco anos. Muitas vezes, esses imóveis abandonados já devem mais imposto que o valor do imóvel. É uma loucura isso aí. Então, você tem que esperar esse período".

(Foto: TV Brasil)



Boulos afirmou que vai "cumprir a lei" em relação às propriedades privadas.

Na sequência, Boulos mencionou o mecanismo da "desapropriação sanção" ao tratar da hipótese em que o dono do imóvel não tomou medidas quanto ao imóvel abandonado após o período de cinco anos.

"Não fez nada, está daquele jeito, você tem um instrumento chamado desapropriação sanção, que a Prefeitura pode desapropriar para fazer habitação social naquele imóvel. É isso o que está na lei, é isso o que vou fazer", afirmou.

O candidato afirmou ainda que existem imóveis que estão há mais de cinco anos nessa situação e que já estão com uma dívida maior que o próprio valor. Nesses casos, ele disse que pretende propor "sentar na mesa de negociação".

PF faz operação contra o tráfico e propina de R$ 800 mil a policiais civis

(Foto: Divulgação)



Além dos agentes, dois narcotraficantes foram presos em operação nesta terça-feira (3).

O MP-SP e uma força-tarefa de combate ao crime organizado integrada pela Polícia Federal saíram às ruas ontem, 3, para prender narcotraficantes que supostamente pagaram propina de R$ 800 mil a investigadores da Polícia Civil para arquivar uma investigação sobre uma quadrilha que envia cocaína à Europa.

Segundo a Promotoria, os criminosos ainda bancaram uma espécie de "mensalinho" aos policiais, em valores ainda sob investigação, entre 2020 e 2021. Os pagamentos teriam sido intermediados pelos advogados dos narcotraficantes e levaram os investigadores a enterrar um inquérito que tramitava no Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico.

A Operação Face Off cumpriu quatro ordens de prisão preventiva e vasculharam dez endereços em São Paulo e Arujá. O nome da ofensiva faz referência a um filme de 1997 em que "policial e criminoso trocam de rosto", diz o MP-SP.

Entre os alvos principais da ofensiva estão André Roberto da Silva e José Carlos Camisa Nova Júnior, apontados como líderes de uma "grandiosa organização criminosa" que movimenta grandes quantidades de drogas e tem "poder de corromper agentes de segurança".

A dupla já foi denunciada pelo tráfico de 2,7 mil quilos de cocaína escondida em uma carga de milho enviada à Europa no navio Unispirit, além da lavagem de mais de R$ 5 milhões. Em 2023, Camisa Nova Júnior foi condenado no caso, em primeiro grau

Os mandados foram expedidos pela 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa é Lavagem de Bens e Valores, que ainda decretou o bloqueio de bens dos investigados no valor de até R$ 15 milhões, fora o sequestro de carros e imóveis avaliados em R$ 2,1 milhões e R$ 8 milhões, respectivamente.

A investigação mira supostos crimes de corrupção ativa e passiva, além de lavagem de dinheiro. Segundo a PF, os narcotraficantes, os policiais e laranjas a eles associados teriam ocultado os valores de origem ilícita.

Juiz eleitoral impugna candidatura de Pezão à prefeitura de Piraí

A Justiça Eleitoral do Rio impugnou a candidatura de Luiz Fernando Pezão, ex-governador, para concorrer à prefeitura de Piraí, no sul fluminense, na eleição em outubro. O juiz Kyle Marcos Santos Menezes acatou o pedido de impugnação do Ministério Público estadual, proposta pelo partido Agir e pelo candidato Arthur Tutuca (PRD), que também disputa a prefeitura.

O Ministério Público Eleitoral (MPE) apresentou o pedido de impugnação sob argumento que o candidato do MDB encontra-se com os direitos políticos suspensos em razão de uma condenação por improbidade administrativa, que transitou em julgado (quando não há mais recurso) em 2022. De acordo com o órgão, considerando a data, o prazo de cinco anos de suspensão dos direitos políticos de Pezão permanece até fevereiro de 2027.

Na decisão, o juiz Kyle Menezes acatou o argumento e entendeu que Pezão não cumpre todas as condições de elegibilidade exigidas pela Constituição Federal.

(Foto: Antonio Scorza/Infoglobo)



Candidato foi condenado por improbidade administrativa e encontra-se inelegível até 2027; defesa vai recorrer.

A defesa do ex-governador alega que não deveria ter sido aplicada a sanção de suspensão dos direitos políticos e afirmou que vai recorrer da impugnação da candidatura no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ).

"O que se verifica até a presente data é a existência de uma decisão judicial, transitada em julgado, na qual os direitos políticos do candidato foram suspensos pelo prazo de 5 anos", disse o magistrado Menezes.

Procuradoria prende prefeito de Criciúma por fraudes no serviço funerário

O Ministério Público de Santa Catarina prendeu na manhã de ontem, 3, o prefeito de Criciúma, Clesio Salvaro (PSD), no bojo da Operação Caronte - investigação sobre fraudes envolvendo o serviço funerário da cidade localizada a 207 km de Florianópolis.

O prefeito foi alvo de um dos dez mandados de prisão preventiva cumpridos ontem. As diligências foram realizadas nas cidades de Criciúma, Florianópolis, Jaraguá do Sul e São José. A reportagem busca contato com o prefeito. O espaço está aberto para manifestações.

A ofensiva é aberta logo após o Ministério Público de Santa Catarina denunciar Salvaro e os demais investigados presos nesta manhã por crimes de organização criminosa, fraudes licitatórias e contratuais, corrupção e crimes contra a ordem econômica e economia popular.

A Promotoria diz que o prefeito era "peça fundamental" para os fins da organização criminosa, pela competência que detinha para iniciar a alteração da legislação municipal que trata da concessão dos serviços funerários.

"Clesio Salvaro participou e agendou diversas reuniões com o núcleo empresarial sobre a licitação, objetivando benefícios ilícitos às empresas utilizadas nas ilicitudes, acompanhou com proximidade cada passo do certame licitatório, e tomou decisões de cunho administrativo nos termos dos interesses do eixo privado", registrou o MP na denúncia.

No STF, Kassio é sorteado relator de ação do Novo contra suspensão do X

O ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi sorteado relator de ação ajuizada pelo Partido Novo contra a suspensão da rede social X, determinada pelo ministro Alexandre de Moraes. Nunes Marques será o responsável por analisar o pedido de liminar formulado pela legenda, que requer a suspensão imediata da decisão de Moraes. Contudo, eventual decisão monocrática deverá passar pelo crivo do plenário do Supremo.

A legenda sustentou que há violação ao direito à liberdade de expressão e alega que a rede X, assim como outras redes sociais, possui "essencialidade na vida cotidiana das pessoas". O Novo também aponta que a determinação configura "censura prévia" e viola a garantia do devido processo legal ao prever uma multa diária a qualquer cidadão que utilizar VPN para burlar a suspensão do X. Na sexta-feira, 30, Moraes ordenou que os serviços da rede social X fossem suspensos no território brasileiro, após o empresário Elon Musk, dono da plataforma, ter se recusado a nomear um representante no País. A determinação é válida até que o X designe uma pessoa física ou jurídica como porta-voz e pague multas por descumprimento de bloqueios de perfis. O valor passa de R$ 18 milhões.

O magistrado também estabeleceu uma multa diária de R$ 50 mil para quem tentar ter acesso ao X por meio de VPN, ferramenta que permite a omissão da localização do usuário.

CAE do Senado aprova requerimento para debater suspensão do X no Brasil

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem, 3, um requerimento para realizar uma audiência pública sobre a suspensão do X no Brasil. O pedido foi apresentado pelo senador Sergio Moro (União Brasil-PR) e foi aprovado de forma simbólica (ou seja, sem a objeção dos senadores e sem o registro do voto de cada parlamentar).

O requerimento fala também na suspensão da Starlink, outra empresa do empresário sul-africano Elon Musk, mas ela não foi suspensa, e sim atingida por ordem do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, pelos descumprimentos reiterados de ordens judiciais por parte do X. A plataforma (antigo Twitter) foi retirada do ar no Brasil na semana passada por decisão de Moraes. Não há definição de uma data para a audiência pública. Moro sugeriu, em seu pedido, que sejam convidados para a reunião um representante da Starlink no Brasil, um representante da Câmara de Comércio Brasil-EUA e Fernando Schuler, colunista da revista Veja.

Mauro Campbell toma posse na Corregedoria de Justiça com discurso de sustentabilidade

Em uma cerimônia com a presença dos presidentes dos Três Poderes, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Mauro Campbell Marques assumiu o cargo de corregedor nacional de Justiça. Ele sucederá o ministro Luis Felipe Salomão e ficará no cargo até setembro de 2026. Cabe ao corregedor instaurar processos contra magistrados e inspecionar varas e tribunais.`

Natural de Manaus (AM), Campbell destacou em seu discurso de posse as queimadas que ocorrem em diversos biomas no Brasil e defendeu a priorização de julgamentos com o tema da sustentabilidade. "Hoje, a dor é maior. É o Brasil quem está queimando, e cá estou, para, emanado com todos os juízes, apagar esses incêndios priorizando a sustentabilidade ambiental como profilaxia habitual de toda uma sociedade". O ministro convidou o Ministério Público, a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério do Meio Ambiente e a Polícia Federal a serem "parceiros" para informar eventuais gargalos que dificultem a atuação dos magistrados para julgar "com serenidade e rigor técnico que as consequências dessas tragédias impõem". Campbell defendeu que todo magistrado deve ser "previsível, habitualmente pacificador, agregador de harmonia", além de "atuar com isenção e imparcialidade" e conhecer a realidade, "não a que lhe cerca, mas a que ele deve compor e estar inserido no dever de seu ofício e vocação".

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luís Roberto Barroso, elogiou seu "amigo de anos" e disse que Campbell supervisionará todos os 275 mil servidores do Judiciário com "mãos firmes e serenas".

Barroso disse que "na quase generalidade dos casos" os juízes brasileiros são bem preparados e íntegros. "Nos raros casos de incorreção, de comportamento desviante, estamos aqui para enfrentar, e novamente Mauro será o responsável por essa supervisão geral que valorizará os bons e punirá os poucos maus que comprometem a vida no Judiciário", complementou. O presidente do CNJ ainda defendeu o empenho do órgão por melhorar a comunicação com a sociedade por meio do pacto pela linguagem simples. "Estou certo que Mauro também vai nos ajudar nessa missão de aproximação do Judiciário".

Estavam presentes na cerimônia o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Cármen Lúcia. Também compareceram os presidentes do STJ, Herman Benjamin, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, os ministros da Advocacia-Geral da União (AGU), Jorge Messias, da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, e da Defesa, José Múcio, e os ministros do STF Luiz Fux, Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

EDIÇÃO NACIONAL

PRÉVIA DA INFLAÇÃO — Dados de 30/8

	2/8	9/8	16/8	23/8	30/8	Previsão 2025
IPCA 2024 (%)	4,12	4,20	4,22	4,25	4,26	3,92%
PIB 2024 (%)	2,20	2,20	2,23	2,43	2,46	1,85%

FONTE Banco Central — INFOGRAFFO

PIB cresce 1,4% no segundo trimestre e fica acima do esperado

O IBGE divulgou na manhã de ontem (03) que o Produto Interno Bruto (PIB), soma de toda a riqueza produzida no país, teve crescimento de 1,4% no segundo trimestre deste ano em comparação ao primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o crescimento foi de 3,3%. O destaque da economia entre abril, maio e junho deste ano ficou com o desempenho da indústria, com alta de 1,8% no segundo trimestre em relação ao primeiro, seguida pelo setor de serviços, cujo crescimento foi de 1%.

A agropecuária recuou 2,3% na comparação entre o segundo e o primeiro trimestre de 2024 e 2,9% em relação ao mesmo período de 2023. Com o resultado, o PIB totaliza R$ 2,9 trilhões neste ano, sendo R$ 2,5 trilhões referentes ao Valor Adicionado a preços básicos e R$ 387,6 bilhões aos impostos sobre produtos. A taxa de investimento no segundo trimestre, indicador que sinaliza o bom desempenho da economia, foi equivalente a 16,8% do PIB, acima dos 16,4% verificados no segundo trimestre de 2023. O desempenho da indústria foi atribuído aos setores de eletricidade e gás, água, esgoto, atividade de gestão de resíduos, com alta de 4,2%, seguida pela construção, 3,5%, e das indústrias de transformação, com alta de 1,8%. As indústrias extrativas recuaram 4,4% no segundo trimestre em relação ao primeiro. No setor de serviços, as atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados cresceram 2%; informática e comunicação 1,7%; comércio 1,4%, transporte, armazenagem e correio, 1,3%; administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social, 1%; atividades imobiliárias, 0,9% e, por fim, demais atividades do comércio, 0,8%.

Serviços - No setor externo, o IBGE apurou que as exportações de bens e serviços subiram 1,4% no segundo trimestre deste ano em relação ao primeiro, ao passo que as importações de bens e serviços cresceram 7,6% em relação ao primeiro trimestre deste ano.

Faturamento de franquias cresce 12,8% no segundo trimestre

O melhor ambiente econômico, propício aos investimentos, contribuiu para que o setor de franquias registrasse um crescimento nominal de 12,8% no segundo trimestre deste ano. No semestre, a alta chegou a 15,8% e significou um faturamento equivalente a R$ 121,8 bilhões, segundo pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Franchising (ABF). A receita entre abril e junho subiu de R$ 54,3 bilhões para R$ 61,2 bilhões, com destaque para as áreas franqueadas de Saúde, Beleza, Bem-Estar, Alimentação e Casa e Construção.

Esse cenário positivo, de acordo com a ABF, reflete a recuperação consistente da economia brasileira cujo crescimento nos primeiros três meses do ano foi de 2,5% em relação a igual período do ano passado. O setor de serviços, por exemplo, teve um desempenho positivo de 3% tanto nos dois primeiros trimestres do ano quanto nos últimos quatro trimestres anteriores, com destaque para a recuperação do consumo interno, produtos nas áreas de turismo e de tecnologia.

Esse resultado foi possível pela melhora significativa do mercado de trabalho, do aumento real dos salários e pelo controle da inflação, embora o setor atribua que se a Taxa Selic estivesse num patamar abaixo dos 10,5% ao ano, todos os indicadores do mercado de franquia estariam ainda melhores.

Haddad diz que PIB para o ano deve superar 2,8%

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, comemorou ontem (3) o crescimento de 1,4% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil no segundo trimestre deste ano (abril a junho). Esse resultado deve fazer com que o governo promova uma nova estimativa de arrecadação de receitas. Ele explicou que a Secretaria de Política Econômica (SPE) vinha projetando um crescimento entre 1,35% e 1,4%, o que foi confirmado.

“Nós vamos, provavelmente, reestimar o PIB para o ano que, pela força com que vem se desenvolvendo, pode superar 2,7%, 2,8%, e há instituições que já estão projetando PIB superior a 3%. Isso pode ensejar uma reprojeção de receitas para o ano que vem”, disse.

Haddad observou que a peça orçamentária entregue para o Congresso Nacional no final do mês passado, como manda a Constituição, se baseou em números de julho, como foi o caso da estimativa das receitas. O governo fechou o Orçamento para 2025 com a previsão de um PIB estimado em 2,5% para este ano e a indicação de que o desempenho da economia vai superar esse percentual, devido ao crescimento orgânico da economia, significa que poderá ocorrer um reajuste das receitas esperadas.

“A indústria voltou muito forte e a taxa de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) veio acima das projeções (5,8%). Nós temos que olhar o investimento porque é ele que vai garantir crescimento com baixa inflação. Se não aumentarmos nossa capacidade instalada, vamos ter dificuldade de crescer, mas algumas indústrias estão com margem para crescer. Portanto, os investimentos vão ajudar a não ter gargalos. A demanda puxada pelos investimentos é tudo o que a gente quer: crescimento com investimento é a maior garantia de equilíbrio entre oferta e demanda”, afirmou.

A peça orçamentária entregue ao Congresso no dia 30 de agosto consolida o compromisso do governo em promover o equilíbrio das contas públicas, fundamental para o crescimento sustentável.

A previsão de superávit primário para 2025 é de R$ 3,7 bilhões; o valor do salário mínimo estimado está em R$ 1.509,00; o limite de despesas primárias está em R$ 2,249 trilhões e a receita primária, que tende a aumentar por causa do bom desempenho do PIB, está projetada em R$ 2,907 trilhões, equivalente a 23,5% do PIB. Os gastos projetados para 2025 com a Saúde somam R$ 227,8 bilhões para o cumprimento do piso; a Educação prevê orçamento de R$ 113,6 bilhões e os investimentos em R$ 74,3 bilhões. As emendas impositivas foram estimadas em R$ 39 bilhões e o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) devem receber recursos de R$ 60,9 bilhões.

Atividades financeiras crescem 2,0% e imobiliárias, 0,9%, no 2º tri ante 1º tri, diz IBGE

As atividades financeiras cresceram 2,0% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre, enquanto as atividades imobiliárias avançaram 0,9%.

Os dados são das Contas Nacionais apuradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que divulgou, ontem, 3, o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB). As indústrias extrativas caíram 4,4% no segundo trimestre de 2024 ante o primeiro trimestre,

informação e comunicação avançaram 1,7% e produção e distribuição de eletricidade, água e esgoto cresceram 4,2%.

O comércio cresceu 1,4%, a indústria de transformação avançou 1,80% e a construção cresceu 3,5%.

O setor de transporte e armazenagem avançou 1,3%, enquanto as outras atividades de serviços cresceram 0,8%.

A administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social cresceram 1,0%, enquanto a agropecuária recuou 2,3%.

(Foto: EBC)



O comércio cresceu 1,4% no 2º trimestre ante o 1º.

Comparação com o 2º trimestre de 2023 - De acordo com o IBGE, as atividades financeiras cresceram 4,0% no segundo trimestre de 2024 ante o segundo trimestre de 2023, enquanto as atividades imobiliárias avançaram 3,7%.

As indústrias extrativas cresceram 1,0% no segundo trimestre de 2024 ante o segundo trimestre de 2023, informação e comunicação avançaram 6,1% e produção e distribuição de eletricidade, água e esgoto cresceram 8,5%.

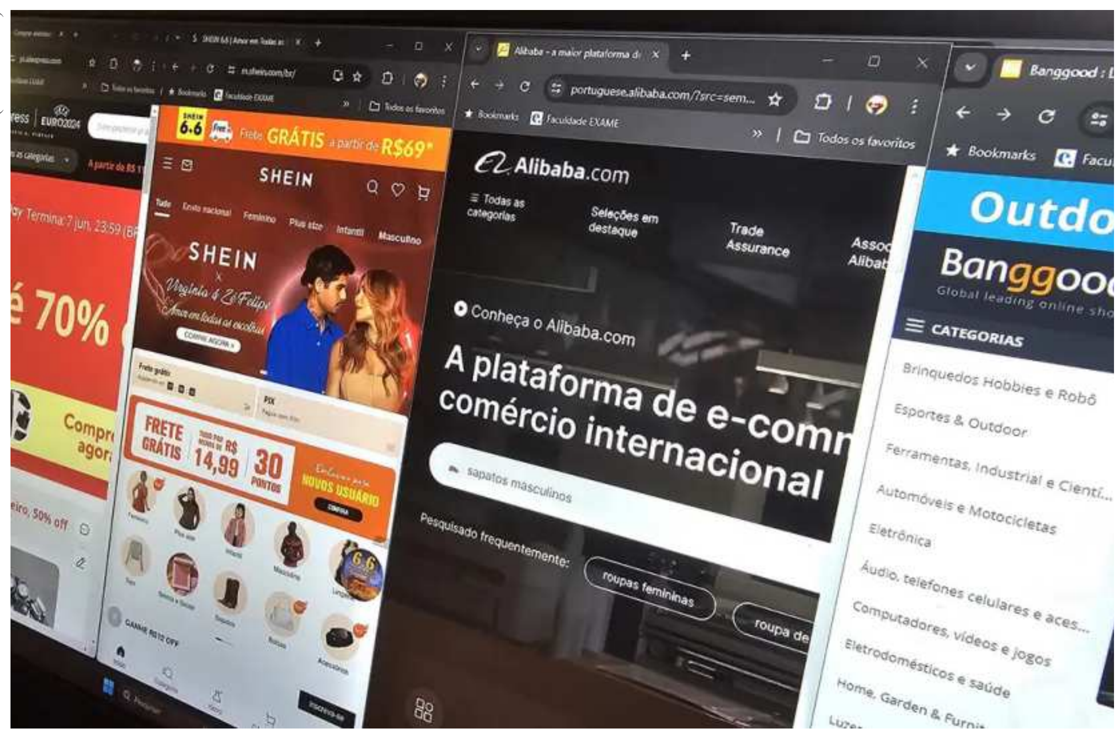
O comércio cresceu 4,0%, a indústria de transformação avançou 3,6% e a construção cresceu 4,4%.

O setor de transporte e armazenagem avançou 0,7%, enquanto as outras atividades de serviços cresceram 4,5%.

A administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social cresceram 1,9%, enquanto a agropecuária recuou 2,9%.

Taxação de compras até US$ 50 renderá R$ 700 milhões neste ano

(Foto: EBC)



Receita Federal ainda não tem estimativa para 2025.

Em vigor desde agosto, a taxa para as compras pela internet de produtos de até US$ 50 deverá arrecadar R$ 700 milhões este ano.

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, confirmou a estimativa em entrevista coletiva para detalhar a proposta do Orçamento de 2025. “O Remessa Conforme já foi aprovado. Não tem esforço legislativo, mas vai permitir cerca de R$ 700 milhões a mais neste ano que pode entrar nesta conta”, disse Durigan.

O secretário acrescentou que esse número foi usado pelo Senado para aprovar o pacote de medidas que compensam a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia e para pequenos municípios. Para 2025, o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, disse que o governo ainda não tem uma estimativa. Segundo ele, o governo aguarda o desempenho do Programa Remessa Conforme nos próximos meses para fazer um cálculo mais preciso para o próximo ano.

“Estamos bem conservadores na projeção do ano que vem, exatamente porque não temos histórico. O mês de agosto foi o primeiro de arrecadação. A partir do resultado de agosto, podemos ter algum elemento, mas provavelmente daqui a uns dois ou três meses para termos um histórico razoável”, justificou Barreirinhas.

Em junho deste ano, o Congresso aprovou a alíquota de 20% nas compras de produtos importados de até US$ 50 em sites que aderiram ao Programa Remessa Conforme.

Os produtos com valores entre US$ 50,01 e US$ 3 mil terão taxação de 60%, com uma dedução fixa de US$ 20 no valor total do imposto. Para as compras nos sites que não fazem parte do Remessa Conforme, o Imposto de Importação corresponde a 60%, caso seja comprovada transação comercial.

Após um ano de isenção, a cobrança de Imposto de Importação para as compras de até US$ 50 foi retomada em agosto.

Além da taxa de importação, as compras em sites do exterior pagam, desde julho do ano passado, 17% de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), imposto arrecadado pelos estados.

ANP prevê investimento de R$ 10 bi na exploração de gás e petróleo

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) prevê que, em 2024, os investimentos na fase de exploração dos contratos de petróleo e gás natural cheguem a cerca de R$ 10 bilhões (R$ 9,97 bilhões). O número está no Relatório Anual de Exploração 2023, publicado segunda-feira (2).

Para o período de 2024 a 2027, está previsto um total de R$ 18,31 bilhões em investimentos. Em 2025, a previsão é de R$ 7,64 bilhões, enquanto em 2026 e 2027, o montante estimado é de R$ 701 milhões.

Nas previsões sobre a distribuição dos investimentos por atividades entre 2024 e 2027, 88% serão concentrados na perfuração de poços (R$ 16,04 bilhões). Os 12% restantes (R$ 2,27 bilhões) serão distribuídos entre teste de poço (8%), levantamento geofísico exclusivo (3%) e levantamento geofísico não exclusivo (1%).

Dos investimentos previstos apenas para 2024, R$ 9,50 bilhões serão alocados em ambiente marítimo, sendo R$ 8,50 bilhões na perfuração de poços. Para o ambiente terrestre, a previsão é de R$ 470 milhões.

A ANP explica que a fase de exploração tem início com a assinatura dos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural. E que nela são realizados estudos para detectar a presença desses combustíveis nas áreas sob contrato, chamadas de blocos, em quantidade suficiente para tornar sua extração economicamente viável. Tendo sucesso nessa etapa, as empresas poderão passar para a fase de produção, quando iniciarão a produção e a área contratada passará a ser chamada de campo.

Números de 2023 - O relatório também traz dados de 2023. O ano foi encerrado com 251 blocos sob contrato: 13 sob o regime de partilha de produção e 238 sob o regime de concessão. Entre 2022 e 2023, houve queda de 44 blocos. A ANP explica que essa redução pelo baixo quantitativo de contratos assinados e ao alto número de blocos devolvidos. Sobre os blocos sob contrato por ambiente, o terrestre permaneceu na liderança, com 151 blocos contra 100 blocos no marítimo, dos quais 18 localizados no pré-sal.

Governo anuncia R$ 400 milhões para obras de dragagem no Porto do Rio

O Ministério de Portos e Aeroportos anunciou o investimento de R$ 400 milhões para obras de dragagem no Porto do Rio de Janeiro com intuito de aumentar a competitividade e a capacidade operacional.

Em parceria com a Portos-Rio, também houve a assinatura de um acordo de cooperação técnica com a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) visando o desenvolvimento sustentável dos portos do Rio, alinhando as operações portuárias com a preservação ambiental e o bem-estar social.

O projeto se concentrará na implementação de práticas sustentáveis, como a melhoria da eficiência energética, a gestão adequada de resíduos e a preservação de ecossistemas locais. Adicionalmente, o acordo contribuirá para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, alinhando-se aos objetivos do Acordo de Paris.

Investimentos - O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou a dragagem do Cais da Gamboa e do Canal de Barra Grande, com início previsto para 30 de outubro, somando quase R$ 117 milhões em investimentos.

Também estão previstos investimentos para a dragagem de manutenção no Canal do Mangue, área com maior incidência de sedimentação no Porto do Rio de Janeiro. O investimento será de R$ 11,5 milhões. Essas intervenções fazem parte do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e são fundamentais para a manutenção e expansão da capacidade operacional do porto.

Costa Filho anunciou ainda a finalização da dragagem do Canal Principal, que está preparando o Porto do Rio de Janeiro para receber navios de grande porte, com 366 metros de comprimento. Com conclusão prevista para novembro e um investimento de R$ 163 milhões, esta obra não só impulsionará a economia nacional, mas também promoverá o desenvolvimento regional e garantirá maior segurança na navegação.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

INTERNACIONAL

EDIÇÃO NACIONAL

Ministério Público da Venezuela pede prisão de líder da oposição



(Foto: EBC)

O líder da oposição Edmundo González é acusado de incitação e outros crimes em meio a uma disputa sobre se ele ou o presidente Nicolas Maduro venceram a eleição de julho.

O gabinete do procurador-geral da Venezuela disse, segunda-feira (02), que um tribunal emitiu um mandado de prisão para o líder da oposição Edmundo González, acusando-o de incitação e outros crimes em meio a uma disputa sobre se ele ou o presidente Nicolas Maduro venceram a eleição de julho.

O procurador-geral Tarek Saab compartilhou uma foto do mandado com a Reuters por meio de uma mensagem no aplicativo Telegram.

O Conselho Eleitoral Nacional da Venezuela e seu tribunal superior declaram que Maduro foi o vencedor da eleição com pouco mais da metade dos votos, mas contagens publicadas pela oposição mostram uma vitória retumbante de González.

A oposição, alguns países ocidentais e órgãos internacionais, como um painel de especialistas das Nações Unidas, afirmaram que a votação não foi transparente e exigiram a publicação das apurações completas.

A oposição publicou o que diz serem cópias de mais de 80% dos resultados das urnas em um site público, enquanto o conselho eleitoral diz que um ataque cibernético na noite da eleição impediu a publicação dos resultados completos.

O procurador-geral Tarek Saab também iniciou investigações criminais contra a líder da oposição María Corina Machado e contra o site de contagem de votos da oposição, enquanto detenções de figuras da oposição e de manifestantes continuaram nas semanas que se seguiram à votação.

Acusações - O promotor Luis Ernesto Duenez solicitou a emissão de um mandado para González por usurpação de funções, falsificação de documentos públicos, instigação à desobediência da lei, conspiração e associação, todos supostamente cometidos contra o Estado venezuelano.

Um porta-voz de González disse que eles estavam aguardando qualquer notificação de um mandado, mas não fez comentários adicionais.

A oposição sempre negou ter cometido qualquer irregularidade. González ignorou três convocações para prestar depoimento sobre o site, potencialmente permitindo que um mandado fosse emitido para ele nesse caso.

Advogados consultados pela Reuters disseram que a lei venezuelana não permite que pessoas com mais de 70 anos cumpram penas em prisões, exigindo prisão domiciliar. Gonzalez completou 75 anos na semana passada.

Países latinos condenam ordem de prisão contra González na Venezuela; Brasil mantém silêncio

Governos de oito países da América Latina emitiram um comunicado condenando o mandado de prisão contra o ex-diplomata e candidato opositor à presidência da Venezuela Edmundo González ontem, 3. O Brasil não está entre estes países. Apesar de o governo Lula ter sinalizado incômodo com mais uma escalada autoritária do ditador Nicolás Maduro, ainda não se manifestou publicamente sobre o caso.

Um primeiro comunicado foi compartilhado pela chancelaria da Costa Rica, mas com a assinatura de Argentina, Guatemala, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai. O Chile também se manifestou contra a prisão de González em um comunicado posterior. "Argentina, Costa Rica, Guatemala, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai rejeitam de forma inequívoca a ordem de prisão emitida pelo Juiz do Primeiro Tribunal Especial do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela contra o senhor Edmundo González, candidato presidencial da oposição no último processo eleitoral de 28 de julho de 2024", diz o comunicado.

O mandado emitido pela Justiça da Venezuela na segunda-feira, 2, atendeu a um pedido do Ministério Público. O candidato presidencial está sendo investigado pelos crimes de usurpação de funções, falsificação de documentos públicos, incitação à desobediência, conspiração e sabotagem de sistemas por denunciar fraude na última eleição.

Netanyahu resiste à greve, à pressão de Biden e mantém planos de guerra

O presidente dos EUA, Joe Biden, afirmou, segunda-feira, 2, que o primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, não tem feito o suficiente para libertar os reféns do Hamas em Gaza. O premiê vem enfrentando pressão externa e interna para aceitar os termos de um acordo proposto pelos americanos.

Ontem, Netanyahu pediu perdão em público pela primeira vez às famílias dos seis reféns cujos corpos foram recuperados no sábado, 31, mas novamente rejeitou a ideia de retirar suas tropas da Faixa de Gaza após a trégua.

O premiê exige que Israel mantenha uma presença militar no corredor chamado de "Philadelphi", uma faixa de 14 quilômetros de território que serviria de zona-tampão entre Egito e Gaza. Segundo Netanyahu, o controle israelense seria a única forma de evitar o contrabando de armas para o Hamas.

Perdão - "Eu disse às famílias, e repito: estou pedindo perdão por não termos conseguido trazer os reféns de volta vivos. Estivemos muito perto, mas não conseguimos", disse Netanyahu, prometendo uma "forte reação". "Israel não vai ignorar esse massacre. O Hamas pagará um preço alto por isso."

Netanyahu defendeu sua condução da guerra e a presença militar em Gaza, que seria essencial para a segurança de Israel. "Que mensagem enviaríamos ao Hamas? Mate os reféns e você terá concessões?", questionou o premiê.

Kamala Harris se opõe à venda da U.S. Steel



(Foto: EBC)

A candidata presidencial democrata visitou Pittsburgh para o feriado do Dia do Trabalho com o presidente Joe Biden.

A vice-presidente dos EUA e candidata democrata à Casa Branca, Kamala Harris, expressou sua oposição à compra pendente da U.S. Steel pela Nippon Steel, adicionando outro crítico de alto perfil ao acordo inicialmente fechado em dezembro passado. A candidata presidencial democrata visitou Pittsburgh para o feriado do Dia do Trabalho com o presidente Joe Biden, e ambos elogiaram as realizações da administração em nome dos membros do sindicato e suas famílias. Em um comício de campanha dentro de um salão sindical, Harris disse que a U.S. Steel deveria permanecer de propriedade e operação doméstica, refletindo a posição compartilhada meses antes pelo presidente.

Biden sinalizou em março sua oposição ao acordo sem dizer explicitamente que bloquearia a compra de US$ 14,1 bilhões da Nippon Steel. O ex-presidente e candidato republicano Donald Trump disse que interromperia o acordo se ganhasse um segundo mandato. Vários membros do Congresso, incluindo o candidato republicano à vice-presidência, o senador JD Vance, também disseram que se opõem ao acordo.

"A U.S. Steel é uma empresa americana histórica e é vital para nossa nação manter empresas siderúrgicas americanas fortes", disse Kamala. Fonte: Dow Jones Newswires.

Argentina: Milei veta lei que aumenta aposentadorias e pensões; oposição insistirá no Congresso

O presidente da Argentina, Javier Milei, que fez do corte de gastos públicos sua principal meta, vetou a reforma do sistema de aposentadorias e pensões promovida pela oposição. Ele alegou que a implementação da lei iria desequilibrar as contas fiscais.

O decreto publicado pelo governo argumentou que a lei criaria a necessidade de financiamento extra, seja por dívida pública ou aumento de impostos.

A oposição aprovou no Senado um aumento de mais de 8% nas aposentadorias e uma nova modalidade de ajuste automático pela inflação. Milei considerou a medida um "ato de populismo demagógico" e a vetou. Mesmo assim, os opositores planejam insistir com a proposta no Congresso, que pode se tornar lei se for aprovada por dois terços dos votos em ambas as câmaras.

A lei também exigia que o Estado pagasse suas dívidas com várias províncias e aposentados que ganharam processos judiciais. A oposição criticou o veto, argumentando que, desde 2017, as aposentadorias perderam 45% de seu poder de compra.

O governo, por sua vez, anunciou um novo bônus de 70 mil pesos (cerca de R$ 400) para aposentados e pensionistas. Fonte: Associated Press.

Amorim sobre mandado contra González: Brasil não aceita prisioneiros políticos



(Foto: EBC)

O assessor especial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Celso Amorim, apontou nesta terça-feira, 3, que o mandado de prisão emitido pela Justiça Venezuelana contra o candidato presidencial da oposição Edmundo González é "muito preocupante" e que o Brasil não aceita prisioneiros políticos. Amorim foi a primeira autoridade brasileira a se manifestar sobre o tema em uma entrevista à Agência Reuters ontem, 3.

O diplomata apontou a Reuters que avalia que uma escalada autoritária está acontecendo no regime do ditador Nicolás Maduro, mas que o Brasil ainda tem esperanças de que pode mediar uma solução para a crise política na Venezuela.

Na segunda-feira, 2, a Justiça Venezuelana emitiu um mandado de prisão contra González, atendendo a um pedido do Ministério Público.

O opositor está sendo investigado pelos crimes de usurpação de funções, falsificação de documentos públicos, incitação à desobediência, conspiração e sabotagem de sistemas por denunciar fraude na última eleição.

A investigação tem como foco o site que a oposição criou para divulgar as cópias das atas das urnas eleitorais que comprovariam a sua vitória de González, com 67% dos votos. Do outro lado, instituições alinhadas ao chavismo declararam e ratificaram a reeleição de Nicolás Maduro, sem que os dados das urnas fossem apresentados até agora, um mês depois da eleição.

No dia 22 de agosto, o Tribunal Supremo de Justiça da Venezuela (TSJ) reconheceu a vitória de Maduro e proibiu a divulgação das atas eleitorais.

Titanic: novas imagens de expedição mostram deterioração de parte do 'corrimão de Jack e Rose'

Novas imagens do Titanic divulgadas na última segunda-feira, 2, pela RMS Titanic, empresa que detém os direitos de exploração sobre os destroços do naufrágio do navio, ocorrido há 112 anos, revelam que 4,5 metros do corrimão à bombordo, logo atrás de sua proa icônica, se desprenderam no fundo do oceano. Trata-se do mesmo corrimão que aparece em uma das mais clássicas cenas do filme "Titanic" (1997), dirigido por James Cameron. No filme, os personagens Rose DeWitt Bukater, vivida pela atriz Kate Winslet, e Jack Dawson, vivido por Leonardo DiCaprio, aparecem de braços abertos na proa do navio.

"Desde filmes até a literatura, o casco imponente do Titanic tornou-se um elemento fundamental na história e imagética do grande transatlântico. Por décadas, a proa foi um testemunho da resiliência de sua força e orgulho. A mudança drástica na imagem celebrada é um lembrete de que o Titanic está se deteriorando, fortalecendo nossa resolução de preservar seu legado", informou a RMS Titanic. O corrimão ainda estava de pé até 2022. "Estamos tristes pela perda do icônico corrimão de proa e outras evidências de decaimento que apenas fortaleceram nosso compromisso em preservar o legado do Titanic", disse Tomasina Ray, diretora de coleções para a empresa. A expedição também localizou uma estátua de bronze que não era vista por décadas e acreditava-se que estava perdida: a estátua "Diana de Versalhes", vista pela última vez em 1986, que agora tem uma imagem clara e atualizada, disse a empresa. A RMS Titanic, com sede na Geórgia, concluiu sua primeira viagem ao Titanic desde 2010 entre os meses de julho e agosto deste ano A equipe passou 20 dias no local e retornou a Providence, Rhode Island, em 9 de agosto. Eles capturaram mais de 2 milhões de imagens de alta resolução do local. As descobertas desta viagem mais recente "mostram uma mistura agridoce de preservação e perda", disse a empresa.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

GERAL

Barroso diz que X precisa ter representantes legais no Brasil e cumprir ordens judiciais

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, disse em evento em São Paulo que o X (antigo Twitter) retirar seus representantes legais do Brasil não seria aceito em outros lugares. “A atitude de retirar para não ter que cumprir ordens judiciais e para não ter que observar a legislação brasileira é um comportamento que não seria aceitável em qualquer lugar do mundo”, ponderou o ministro. Barroso falou depois de participar de um evento na Faculdade de Direito da USP. “Eu já reiterei a posição de que empresa de comunicação, de plataforma digital para funcionar no Brasil, como em qualquer país do mundo é assim, precisa ter representação, precisa cumprir as ordens judiciais e se não concorda recorre dessas ordens judiciais”, disse o ministro. Barroso ainda considerou que a situação passa por uma “politização indevida”. Nesta segunda-feira, 2, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal manteve a suspensão do X, que foi determinada pelo ministro Alexandre de Moraes na última sexta-feira, 30.

Pesquisa Real Time Big Data mostra cenários do 2º turno na disputa em SP

O empresário e influenciador Pablo Marçal (PRTB) está empatado tecnicamente com o prefeito Ricardo Nunes (MDB) e o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), segundo pesquisa Real Time Big Data divulgada ontem, 3.

O ex-coach tem 21% de intenções de voto, enquanto o emedebista, 20%, e candidato do PSOL, 20%. Em eventual segundo turno, o cenário de empate técnico entre os adversários se repete, mas Marçal não tem vantagem numérica.

A pesquisa Real Time Big Data ouviu 1.500 paulistanos de 16 anos ou mais entre os dias 31 de agosto e 2 de setembro. A margem de erro é de três pontos porcentuais e o índice de confiança é de 95%. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número SP-07377/2024.

Entre Boulos e Marçal, o candidato do PSOL registra 40% de intenções de voto e o ex-coach, 37%. Boulos tem vantagem numérica, mas os dois estão empatados tecnicamente.

Neste cenário, são 11% os que votariam nulo ou branco e 12% não soube responder.

Entre Marçal e Nunes, o prefeito tem 39%, enquanto o empresário figura com 33%. O emedebista lidera numericamente, mas também há empate técnico, no limite da margem de erro. Neste cenário, 14% dos entrevistados votaria branco ou nulo, e 14% não soube responder.

O cenário de segundo turno entre Nunes e Boulos é o único no qual não ocorre empate técnico. O emedebista tem 45% de intenções de voto contra 35% do candidato do PSOL. Entre os dois, são 10% os que votariam branco ou nulo e 10% não soube responder.

Votaria no candidato?

A pesquisa ainda mostrou o potencial de votação e rejeição dos candidatos a prefeito da capital paulista. O apresentador de TV José Luiz Datena (PSDB) é o mais rejeitado: 55% disseram que não votariam nele. Outros 5% votariam com certeza e 37% poderiam votar. Guilherme Boulos aparece em segundo: 51% afirmaram não votar no candidato; enquanto 14% votariam com certeza e 29% poderiam votar nele.

O terceiro mais rejeitado é Pablo Marçal. A pesquisa mostra que 49% afirmaram que não votariam nele. Outros 15% votariam com certeza e 23% poderiam votar. Segundo o levantamento, 38% não votariam em Nunes, 12% votariam com certeza e 41% poderiam votar

Eletrobras: Desligamento de subestação no sábado foi causado por uma pipa na rede elétrica

O apagão que afetou diversos bairros da capital Paulista e parte da Grande São Paulo no último sábado, 1, foi causado pela queda de uma pipa nas instalações da Subestação Guarulhos, informou a Eletrobras. O incidente deixou pelo menos 942 mil imóveis sem luz nas áreas de concessão da Enel SP e da EDP. Segundo a empresa, proprietária das instalações, o incidente aconteceu por volta das 17h30 no primeiro barramento da subestação, provocando o curto-circuito. Com isso, houve o acionamento dos sistemas de proteção que desligam os equipamentos e impedem maiores danos.

A Eletrobras informou, ainda, que segundos depois a “rabiola” da pipa continha alumínio em sua composição e atingiu o segundo barramento, provocando novo curto-circuito. Esse evento levou a um novo acionamento dos sistemas de proteção, provocando o desligamento total da subestação.

Em nota, a companhia destacou que somente em 2023 foram registrados cinco incidentes em subestações provocados por pipas “Soltar pipas ou balões e fazer queimadas em locais próximos a linhas de transmissão é um risco de vida para as pessoas e também um risco para o funcionamento da rede elétrica.”

Fornecer dados biométricos preocupa 60% dos brasileiros, diz pesquisa

Pesquisa do Comitê Gestor da Internet no Brasil (cgi.br) mostra que subiu a proporção de empresas brasileiras que mantêm armazenados dados biométricos de seus funcionários ou clientes, como impressões digitais e reconhecimento facial. A proporção aumentou de 24%, em 2021, para 30%, em 2023. Segundo o levantamento, cresceu também a quantidade de empresas que mantêm dados de saúde de funcionários ou clientes, 24% para 26%, no período de 2021 a 2023. A mesma pesquisa aponta que 60% dos brasileiros ficam preocupados em fornecer dados biométricos.

Os resultados, lançados segunda-feira (2) pelo CGI, estão na 2ª edição da pesquisa Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, produzido pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), que entrevistou, em 2023, indivíduos, empresas e organizações públicas. O levantamento identificou também o avanço na proporção de organizações que realizaram alterações em contratos vigentes para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): entre 2021 e 2023, houve crescimento de 24% para 31%, nas pequenas empresas, e de 61% para 67%, nas de grande porte. Os setores econômicos que, no mesmo período, mais implementaram mudanças nos contratos em função da LGPD foram os de construção (22% para 35%), transportes (38% para 42%), alojamento e alimentação (23% para 31%), informação e comunicação (57% para 66%), atividades profissionais (38% para 59%) e serviços (26% para 46%). “A pesquisa mostra que houve avanços na conformidade com a LGPD entre as médias e grandes empresas, inclusive em diferentes setores econômicos, mas há espaço para uma maior presença de boas práticas de proteção de dados pessoais, principalmente entre os negócios de menor porte”, destacou o gerente do Cetic.br, Alexandre Barbosa.

(Foto: EBC)



O levantamento identificou também o avanço na proporção de organizações que realizaram alterações em contratos vigentes para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Preocupação - Segundo o levantamento, o fornecimento de dados biométricos é a maior preocupação dos usuários de internet brasileiros. De acordo com a pesquisa, 32% dos usuários com 16 anos ou mais relataram ficar “muito preocupados” e outros 28% “preocupados” diante da necessidade de fornecer esse tipo de dado - juntas, as proporções alcançam 60%.

O estudo mostra que os usuários ficam mais apreensivos em fornecer dados biométricos para instituições financeiras (37% “muito preocupados” e 36% “preocupados”), órgãos de governo (35% e 38%) e transporte público (34% e 37%).

Artistas de SP protestam contra atraso de verbas da Lei Paulo Gustavo

Artistas realizaram, segunda-feira (2), no centro da capital paulista, uma manifestação para reivindicar a regularização do pagamento das verbas aprovadas por meio de editais da Lei Paulo Gustavo. Segundo a categoria, os recursos deveriam ter sido pagos há mais de 400 dias.

A categoria fez a concentração por volta das 11h, em frente ao Theatro Municipal de São Paulo, passando pela prefeitura e terminou a caminhada diante da Secretaria Municipal de Cultura. Depois de uma primeira tentativa frustrada, os manifestantes foram recebidos pela secretária Regina Célia da Silveira Santana, o chefe de gabinete, Rogério Custodio de Oliveira, e o coordenador da área responsável pela Lei Paulo Gustavo no município, Matheus Fernandes.

A reportagem da Agência Brasil acompanhou a reunião e um dos pontos abordados foi o sucateamento da pasta e a falta de pessoal para cuidar dos editais. O chefe de gabinete, Rogério Custodio de Oliveira, disse que o envio dos documentos para o pagamento das verbas deverá ser feito a partir da próxima segunda-feira (9). Ele explicou que o departamento irá fazer a liquidação “em três dias, o dinheiro está na conta”.

Feira internacional de empreendedorismo e franquias chega a São Paulo, em setembro



Para participar basta se cadastrar no site do evento e levar 2 quilos de alimentos

Chega em São Paulo mais uma edição da **Feira de Franquias Franchise B2B**, evento que incentiva o empreendedorismo no ramo das franquias. No próximo dia 10/9, ocorrerá em Guarulhos, nos dias **11 e 12/9, em São Paulo**, e no dia 17/9, em Santo André.

A Feira sediada em mais de 44 cidades do Brasil e em 9 países, traz várias marcas e modelos de negócios, abrangendo setores como alimentação, moda e inovações nos campos da tecnologia e de serviços.

Os visitantes terão a chance de se conectar diretamente com representantes de diferentes franquias, entendendo melhor as vantagens, os desafios e as possibilidades que cada uma oferece. A programação contará com palestras, imersão, adestramento e adoções de *pets*, lançamento de livros, entre outras atividades.

Para participar, basta realizar o seu cadastro no *site* franchiseb2b.com.br. A entrada do evento é social com 2 quilos de alimentos não perecíveis ou com o alimento + ingresso educativo, que dará direito às obras publicadas com grandes nomes do mercado, como Marcelo Cherto, Ricardo Young, José Fugice, Lyana Bittencourt, entre outros.

Os alimentos arrecadados serão doados para o Centro Humanitário da Legião da Boa Vontade (LBV), na capital paulista.

Empreendedorismo e Solidariedade. Participe e colabore!

SERVIÇO

Guarulhos | Feira de Franquias FranchiseB2B
Data: 10/9/2024 (terça-feira)
Horário: das 9 às 20 horas
Local: Rua Diogo Farias, 137 - Centro - Guarulhos/SP

São Paulo | Feira de Franquias FranchiseB2B
Datas: 11 e 12/9/2024 (quarta e quinta-feira)
Horário: das 9 às 20 horas
Local: Rua Bom Pastor, 800 - Ipiranga - São Paulo/SP

Santo André | Feira de Franquias FranchiseB2B
Data: 17/9/2024 (terça-feira)
Horário: das 9 às 20 horas
Local: Av. Industrial, 885 - Tamanduateí 3 - Santo André/SP

Informações sobre o evento pelo *site*: franchiseb2b.com.br.
Contato: (11) 97240-91651 (Ítala Kelly e Bianca Gunha, da LBV).

Quem vai e quem não vai ao ato do 7 de Setembro organizado por Bolsonaro?

O ato de 7 de Setembro na Avenida Paulista, organizado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) contará com a presença do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), candidatos à Prefeitura de São Paulo e parlamentares do Congresso Nacional. A defesa do impeachment do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes será um dos temas centrais da manifestação.

O ato foi convocado no mês passado, depois da publicação de mensagens de assessores de Moraes que mostraram que o ministro usou aparato do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), fora do rito tradicional de solicitação de serviços, para embasar decisões contra aliados do ex-presidente. A convocatória ao ato ganhou mais força na semana passada, após a crise entre o ministro e o bilionário Elon Musk, que culminou na suspensão do X (antigo Twitter) na sexta-feira, 30.

Dois candidatos à Prefeitura de São Paulo estão confirmados para o ato: Ricardo Nunes (MDB) e Marina Helena (Novo). Nunes é o candidato que recebe o apoio formal do PL e de Bolsonaro na disputa pelo comando da capital paulista.

Outro candidato à Prefeitura que recebe o apoio de nomes ligados ao ex-presidente é o ex-coach Pablo Marçal (PRTB). Procurado pelo Estadão, a assessoria de Marçal disse que a presença dele na manifestação não está confirmada. Em um vídeo publicado na semana passada, Bolsonaro abriu margem para que o ex-coach pudesse participar do evento.

“É um movimento suprapartidário. E como um candidato a prefeito da capital queria comparecer, nós autorizamos. Assim como qualquer outro candidato a prefeito da capital está autorizado a subir no carro de som também”, afirmou o ex-presidente no vídeo publicado nas redes sociais.

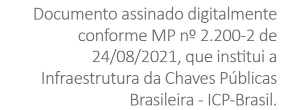
Em fevereiro, na última manifestação convocada por Bolsonaro na Avenida Paulista, participaram quatro governadores: Jorginho Mello (PL), de Santa Catarina; Romeu Zema (Novo), de Minas Gerais; Ronaldo Caiado (União), de Goiás; e o governador paulista Tarcísio de Freitas.

Até o momento, apenas Tarcísio confirmou presença no ato. Caiado já adiantou que não participará, pois está em férias. O Estadão procurou Mello e Zema, mas não obteve retorno.

Deputados e senadores que são próximos de Bolsonaro já adiantaram que vão ao ato. Na Câmara, os participantes confirmados são Gustavo Gayer (PL-GO), Nikolas Ferreira (PL-MG) e Sóstenes Cavalcante (PL-RJ). Sóstenes é um dos organizadores do evento e disse ao Estadão que faixas contra Alexandre de Moraes estão “liberadíssimas” na manifestação.

Certificado pelo IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado pelo IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676



Eufrázio
DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE SÃO PAULO

WWW.DIARIODENOTICIAS.COM.BR

ESPORTES

Chelsea oficializa venda e Ângelo, ex-Santos, jogará em time de CR7 na Arábia Saudita



(Foto: Divulgação)

Vendido pelo Santos para o Chelsea no ano passado, o atacante Ângelo será parceiro de Cristiano Ronaldo na Arábia Saudita. O atacante de 19 anos foi negociado com o Al Nassr apenas um ano após ser contratado pelo clube inglês, pelo qual não chegou a entrar em campo. O acerto vai gerar lucro para o time da Vila Belmiro.

O jovem foi vendido por 23 milhões de euros, cerca de R$ 142,8 milhões, de acordo com a imprensa europeia. O Chelsea havia desembolsado 15 milhões de euros (R$ 93 milhões) pelo reforço brasileiro em julho do ano passado. Pela negociação entre o clube inglês e o paulista, o Santos deve embolsar cerca de 800 mil euros, algo em torno de R$ 5 milhões.

A transferência surpreende porque Ângelo chegou bem cotado ao clube da Inglaterra no ano passado, mas sequer vestiu a camisa do time em jogo oficial. Ele foi logo emprestado ao Strasbourg, clube francês que é do mesmo grupo dos proprietários do Chelsea. Pela equipe, disputou 25 jogos, não marcou gol e registrou três assistências.

O acordo deve ajudar o Chelsea a se enquadrar nas regras do Fair Play Financeiro do futebol inglês e da Uefa. “Desejamos a Ângelo tudo de bom neste início do próximo capítulo de sua carreira e agradecemos a ele por seus esforços durante seu tempo no Chelsea”, registrou o time inglês.

No Santos, pouco antes de se transferir para o futebol europeu, Ângelo havia se tornado o jogador mais jovem da história do Brasileirão na era dos pontos corridos, quando estreou na competição em 2020 com apenas 15 anos e 308 dias.

Ao ser negociado com o clube saudita, o atacante se tornou o segundo ex-santista a migrar para o país árabe nesta janela de transferências. Na segunda, o Al-Hilal anunciou Marcos Leonardo, que se juntará a Neymar e ao português João Cancelo, ex-Manchester City.

Ângelo também virou o quarto brasileiro sub-21 a se transferir para o futebol saudita. Além de Marcos Leonardo, também reforçam os campos da Arábia Saudita Wesley, ex-Corinthians, no Al-Nassr, e o lateral Alexander, que deixou o Fluminense e foi para o Al-Ahli.

BRASILEIRÃO 2024 - SÉRIE A

25ª RODADA — RESULTADOS

31/08				
Cuiabá	2x1	Criciúma	18:30	Arena Pantanal
Botafogo	2x0	Fortaleza	21:00	Engenhão
01/09				
Grêmio	2x3	Atlético-MG	11:00	Arena do Grêmio
Cruzeiro	3x1	Atlético-GO	11:00	Mineirão
Corinthians	2x1	Flamengo	16:00	Neo Química Arena
Vitória	0x1	Vasco	18:30	Barradão
Fluminense	2x0	São Paulo	18:30	Maracanã
Bragantino	2x1	Bahia	18:30	Nabi Abi Chedid
Athletico-PR	0x2	Palmeiras	18:30	Ligga Arena
Juventude	1x3	Internacional	18:30	Alfredo Jaconi

CLASSIFICAÇÃO

		P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1	Botafogo (●)	50	25	15	5	5	43	24	19
2	Fortaleza (●)	48	24	14	6	4	30	22	8
3	Palmeiras (●)	47	25	14	5	6	38	19	19
4	Flamengo (●)	44	24	13	5	6	39	28	11
5	Cruzeiro	41	25	12	5	8	34	26	8
6	São Paulo	41	25	12	5	8	33	26	7
7	Bahia	39	25	11	6	8	34	27	7
8	Vasco	34	24	10	4	10	29	34	-5
9	Atlético-MG	33	23	8	9	6	32	33	-1
10	Internacional	32	22	8	8	6	22	19	3
11	Bragantino	30	24	8	6	10	29	30	-1
12	Athletico-PR	29	23	8	5	10	26	28	-2
13	Criciúma	28	24	7	7	10	32	35	-3
14	Juventude	28	24	7	7	10	29	35	-6
15	Grêmio	27	3	8	3	12	23	28	-5
16	Fluminense	27	24	7	6	11	20	26	-6
17	Corinthians (●)	25	25	5	10	10	22	31	-9
18	Vitória (●)	22	25	6	4	15	26	39	-13
19	Cuiabá (●)	21	23	5	6	12	23	35	-12
20	Atlético-GO (●)	18	25	4	6	15	21	40	-19

● LIBERTADORES (1–4) ● REBAIXADO À SÉRIE B (17–20)

FONTE CBF — © INFOGRAFFO

Luiz Henrique dedica convocação ao pai e diz realizar sonho na seleção brasileira



(Foto: Divulgação)

Uma das novidades na seleção brasileira para esta Data Fifa, Luiz Henrique não esconde a alegria por sua primeira oportunidade na equipe nacional, para os jogos contra Equador e Paraguai, pelas Eliminatórias Sul-Americanas da Copa do Mundo de 2026. O atacante do Botafogo disse realizar um sonho de infância e dedicou a convocação ao seu pai, que morreu em dezembro de 2022.

“Essa chegada foi de emocionar. É um sonho estar vestindo a camisa da seleção brasileira, estar defendendo o meu País. Está sendo incrível estar com meus companheiros, com a comissão técnica, todo mundo me recebeu muito bem. Estou muito feliz e muito grato de estar na seleção brasileira”, disse o jogador de 23 anos, após se apresentar à comissão técnica liderada por Dorival Júnior. Luiz Henrique dedicou sua primeira convocação ao pai, Luiz Carlos. “Todo jogador quer estar na seleção brasileira. Dedico esse momento ao meu pai. Ele sempre quis me ver jogar na seleção Ele não conseguiu, mas sei que lá de cima ele está comigo. Consegui realizar o sonho dele, agora é continuar no foco e trabalhando”, afirmou.

O atacante foi revelado pelo Fluminense, pelo qual disputou 118 jogos, marcou 14 gols e anotou 13 assistências. Em 2022, foi negociado com o Betis, da Espanha. E neste ano foi contratado pelo Botafogo, que ocupa a liderança do Brasileirão. Luiz Henrique voltou ao futebol brasileiro justamente com a missão de ganhar sua primeira chance na seleção, o que foi concretizado nesta Data Fifa.

Motivado pela grande chance, ele prometeu empenho se puder entrar em campo nas partidas marcadas para sexta-feira e terça que vem, dia 10. “O recado que eu deixo é que não vai faltar luta para a gente. Vamos lutar até o final e, se Deus quiser, vamos começar com vitória e continuar essa caminhada muito bem. Vão ser jogos muito difíceis, mas sabemos da nossa capacidade e do que a gente pode fazer. Vamos dar o nosso máximo para sair com a vitória nesses dois jogos”, projetou.

Treinos em Curitiba - Luiz Henrique e os demais jogadores convocados por Dorival fizeram o primeiro treino juntos na segunda-feira, no CAT do Caju. O centro de treinamento do Athletico-PR, em Curitiba, será a casa da seleção nesta Data Fifa, com seus oito campos oficiais, ginásio com grama sintética, um miniestádio com campo de dimensões oficiais e grama sintética.

Santos confirma retorno de Luan Peres, sexto reforço do clube nesta janela de transferências

A direção do Santos oficializou ontem seu sexto e último reforço desta janela de transferências, que se encerrou na noite de segunda. Trata-se do zagueiro Luan Peres, que volta ao time paulista após três anos.

Ele passou por Olympique de Marselha e Fenerbahçe nos últimos anos, antes de retornar à Vila Belmiro.

O defensor assinou contrato até dezembro de 2027 com o Santos. Assim, ele iniciará sua segunda passagem pelo clube praiano. A primeira aconteceu entre 2019 e 2021, por empréstimo e, depois, em contrato definitivo. No período, participou do vice-campeonato da Copa Libertadores em 2020. Na época, era o principal zagueiro do time, o que fez a torcida lamentar sua saída, de volta ao futebol europeu.

Aos 30 anos, Luan Peres retorna ao Santos com mais experiência. Na França, defendeu o Olympique por uma temporada, sob o comando do técnico Jorge Sampaoli, com quem já havia trabalhado no time brasileiro. Em julho de 2022, ele rumou para a Turquia, para defender as cores do Fenerbahçe. Foram duas temporadas por lá até a rescisão do seu contrato nas últimas semanas.

Entenda por que John Textor pode ser suspenso por 810 dias após declarações sobre manipulação

John Textor, acionista majoritário do Botafogo, foi denunciado pela Procuradoria do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), na segunda-feira, por causa de suas declarações sobre manipulação de resultado no Brasileirão, e está sujeito a punições duras. Enquadrado por uma violação no artigo 221 e cinco no 243-F, o empresário americano pode ser suspenso por até 810 dias e receber multa de R$ 500 mil.

A denúncia foi concretizada porque a Procuradoria entendeu que Textor ofendeu a honra de clubes e jogadores ao fazer acusações sem apresentar provas concretas. Além disso, foi considerado que o pedido do botafoguense para instauração do inquérito para apurar manipulações se deu “por erro grosseiro ou sentimento pessoal”. O inquérito aberto pelo STJD após as denúncias de Textor foi encerrado no início de julho.

Rival de Bia Haddad no US Open tem histórico de lesões e nunca perdeu da brasileira



(Foto: Divulgação)

Beatriz Haddad Maia vem rompendo barreiras históricas para o tênis brasileiro no US Open. A atleta de 28 anos alcançou na última segunda-feira a vaga nas quartas de final, algo obtido apenas pela lenda Maria Esther Bueno, na década de 60. Para ir mais longe no Grand Slam americano, Bia Haddad terá que superar na quarta-feira a checa Karolina Muchova, tenista com perfil semelhante, mas que nunca perdeu para a brasileira.

Muchova tem a mesma idade que Bia, conta com aproveitamento semelhante entre vitórias e derrotas no circuito da WTA e também já figurou no Top 10. Enquanto Bia já apareceu no 10º do ranking, a checa ocupou o oitavo posto, em setembro do ano passado - a brasileira alcançou seu auge na lista do fim do ano passado.

Bia leva vantagem em resultados obtidos em torneios medianos e pequenos, com três títulos, contra apenas um de Muchova. Mas a checa se destaca nos quatro torneios de Grand Slam. Nos últimos anos, ela se acostumou a frequentar as fases mais decisivas destas competições. Se Bia tem como melhor resultado a semifinal de Roland Garros do ano passado, Muchova foi finalista na mesma edição do torneio. Ela também já foi semifinalista do Aberto da Austrália e do US Open, no ano passado - tenta repetir este resultado nesta temporada, se superar a brasileira. Em Wimbledon, Muchova já alcançou as quartas de final. Bia ainda busca atingir estas fases nestas três competições. Mas, de forma geral, a semelhança entre as duas é grande até mesmo nas premiações: US$ 6.633 833,00 (Muchova) e US$ 6.477.300,00 (Bia).

As maiores dificuldades de Muchova em sua carreira são as mesmas que as da tenista nacional: os problemas físicos. Ambas têm histórico de lesões, entre cirurgias e longos períodos fora do circuito.

CBF inclui Mangueirão e Arena das Dunas na disputa para receber jogos da Copa do Mundo feminina

A Fifa iniciou o processo de escolha das cidades e estádios que vão receber jogos da Copa do Mundo feminina, marcada para 2027, no Brasil. Em evento virtual com a entidade máxima do futebol mundial, a CBF incluiu duas novas candidatas na disputa: Belém e Natal. Com o acréscimo, a lista conta agora com 12 arenas na briga.

Os estádios que entraram na disputa são o Mangueirão, em Belém, e a Arena das Dunas, em Natal. Antes já estavam na briga: Mineirão (Belo Horizonte), Mané Garrincha (Brasília), Arena Pantanal (Cuiabá), Arena Castelão (Fortaleza), Arena da Amazônia (Manaus), Beira-Rio (Porto Alegre), Arena de Pernambuco (Recife), Maracanã (Rio de Janeiro), Arena Fonte Nova (Salvador) e Neo Química Arena (São Paulo).

O anúncio das sedes está programado para 2025, ainda sem data específica. O processo de escolha começa, na prática, nos próximos meses. Entre os dias 25 deste mês e 11 de outubro, um grupo de especialistas da Fifa fará visitas de inspeção a cada um dos estádios e cidades das candidatas a receber os jogos.

Na sequência, haverá outra inspeção, voltada para centros de treinamentos e hotéis das equipes, em novembro. As séries de visitas e inspeções vão dar origem a um relatório final a ser produzido pela equipe da Fifa no fim do ano.

“Realizaremos um processo claro e transparente para escolher os estádios e cidades-sede deste torneio, como uma continuidade da candidatura”, disse a diretora executiva de Futebol Feminino da Fifa, Sarai Bareman. “A equipe da Fifa analisará os principais critérios descritos no contrato de organização, em conjunto com a documentação fornecida pelas 12 cidades candidatas a sede e as conclusões das visitas de inspeção.”

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ nº 09.334.083/0001-20 - NIRE nº 35.300.351.789

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 9 horas do dia 9 de agosto de 2024, na sede social da **EDP Renováveis Brasil S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **2. Presença e Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por estar presente as acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Ferrareto Dalbello e secretariados pelo Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o Financiamento do BNDES e suas respectivas garantias, nos termos aprovados pela Decisão DIR nº 173/2024 -BNDES, de 11.07.2024 ("Decisão de Diretoria do BNDES"), e demais assuntos correlatos. **6. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) o financiamento de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, para a implantação das Usinas Fotovoltaicas Novo Oriente, localizadas no município de Ilha Solteira, com capacidade instalada de 254,506 MW, bem como sistema de transmissão de interesse restrito, composto pela Subestação Novo Oriente e pela Linha de Transmissão 138 kv, circuito simples, com cerca de 4,35km de extensão, interligando a Subestação Novo Oriente e a Subestação Três Irmãos ("Projeto Novo Oriente"), no valor total de até R$ 805.000.000,00 (oitocentos e cinco milhões de reais), sendo o valor de: (a) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente I S.A. ("NOS I"); (b) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente II S.A. ("NOS II"); (c) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente III S.A. ("NOS III"); (d) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente IV S.A. ("NOS IV"), (e) R$144.900.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente V S.A. ("NOS V"); e (f) R$144.900.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente VI S.A. ("NOS VI" e, em conjunto com a NOS I, NOS II, NOS III, NOS IV e NOS V, as "SPEs") ("Financiamento"), a ser formalizado por meio de Contrato de Financiamento nº 24.2.0173.1, a ser celebrado entre as SPEs, na qualidade de clientes, o BNDES, na qualidade de credor, a Novo Oriente Solar Holding S.A. ("Novo Oriente Holding") e a Companhia, na qualidade de intervenientes, ("Contrato de Financiamento") (ii) a outorga, pela Companhia, nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor do BNDES, a ser constituída e formalizada no âmbito do Contrato de Financiamento, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pelas SPEs e Intervenientes, no âmbito do Contrato de Financiamento e das garantias acessórias ("Fiança EDPR"); (iii) a outorga, pela Companhia, nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, de garantia real, em favor do BNDES, na forma de penhor da totalidade das ações de emissão da Novo Oriente Holding e de propriedade da Companhia, bem como quaisquer outras ações representativas do capital social da Novo Oriente Holding que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Companhia, quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações e direitos de subscrição, assim como dividendos, rendimentos e demais direitos decorrentes da titularidade das referidas ações pela Companhia ("Penhor de Ações da Holding"), a fim de garantir as obrigações previstas no âmbito do Contrato de Financiamento e demais garantias acessórias; (iv) nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, a contratação do Financiamento pelas SPEs, bem como da outorga das seguintes garantias reais pelas SPEs e pela Novo Oriente Holding, no âmbito do Projeto Novo Oriente e do Financiamento: (a) aprovação da outorga, pela Novo Oriente Holding, de garantia real, em favor do BNDES, na forma de penhor, da totalidade das ações de emissão das SPEs de propriedade da Novo Oriente Holding, bem como quaisquer outras ações representativas do capital social das SPEs que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pela Novo Oriente Holding, quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações e direitos de subscrição, assim como dividendos, rendimentos e demais direitos decorrentes da titularidade das referidas ações pela Novo Oriente Holding ("Penhor de Ações da SPEs"), a fim de garantir as obrigações previstas no âmbito Contrato de Financiamento e demais garantias acessórias; (b) aprovação da outorga, pelas SPEs, de garantia real, em favor do BNDES, na forma de penhor, de máquinas e equipamentos de propriedade das SPEs, relacionados ao Projeto Novo Oriente, conforme indicados no Contrato de Financiamento (conforme alterado de tempos em tempos, o "Penhor de Equipamentos"), a fim de garantir as obrigações previstas no âmbito Contrato de Financiamento e demais garantias acessórias; e (c) aprovação da outorga, pelas SPEs e pela Novo Oriente Holding, de garantia real, em favor do BNDES, na forma de cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Fiança EDPR, o Penhor de Ações da Holding, o Penhor de Ações das SPEs e o Penhor de Equipamentos, as "Garantias"), a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 24.2.0173.2 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), envolvendo os seguintes direitos creditórios: (a) os direitos creditórios provenientes do *Amazon Power Purchase Agreement*, celebrado entre a NOS I, NOS II e NOS III e a A100 Row Serviços de Dados Brasil Ltda, em 19 de abril de 2022, bem como eventuais aditivos ("PPA Amazon"); (b) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia celebrados ou que venham a ser celebrados pelas SPEs, em conjunto ou isoladamente, no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") ou no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR"), decorrentes do Projeto Novo Oriente; (c) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos que gerem receita para as SPEs, tais como contratos de consórcio, associação, locação de equipamentos, cessão onerosa do uso ou posse de imóveis, prestação de serviços de operação e manutenção, acordos operativos, dentre outros; (d) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto Novo Oriente, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (e) os direitos creditórios das "Contas Centralizadoras SPEs", "Contas Reserva do Serviço da Dívida BNDES" e "Conta Centralizadora da Holding", definidas, listadas e reguladas nos termos das Condições para Operação anexas à Decisão de Diretoria do BNDES e no âmbito do instrumento contratual por meio do qual será formalizada a Cessão Fiduciária; (f) os direitos creditórios decorrentes dos contratos de mútuo celebrados ou que venham a ser celebrados entre as SPEs e a Novo Oriente Holding; (g) os direitos emergentes das autorizações decorrentes das Resoluções Autorizativas expedidas em favor de cada uma das SPEs pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.996/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.997/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.998/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.999/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.000/2022 e Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.001/2022, e suas alterações posteriores), bem como de eventuais Resoluções e/ou Despachos do Ministério de Minas e Energia ("MME") ou da ANEEL que venham a ser emitidos em favor das SPEs, incluindo as suas subsequentes alterações; e (h) os direitos creditórios de titularidade de cada uma das SPEs provenientes dos contratos relativos ao Projeto Novo Oriente, a fim de garantir as obrigações assumidas no âmbito Contrato de Financiamento e demais garantias acessórias; (v) autorização aos diretores e demais representantes legais da Companhia, da Novo Oriente Holding e das SPEs, devidamente constituídos nos termos dos estatutos sociais da Companhia, da Novo Oriente Holding e/ou das SPEs, respectivamente, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao Financiamento, ao Contrato de Financiamento e às Garantias, (b) celebrar o Contrato de Financiamento e o Contrato da Cessão Fiduciária, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas pela Companhia, pela Novo Oriente Holding e pelas SPEs no âmbito do Contrato de Financiamento e do Contrato de Cessão Fiduciária, assinar quaisquer aditamentos, procurações, notificações, anexos, solicitações e/ou declarações relacionados ou anexos a tais documentos e/ou relacionados ao Financiamento e às Garantias, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação, aditamento e/ou aperfeiçoamento do Financiamento e das Garantias, incluindo a prática de atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária e do Contrato de Financiamento e do Contrato de Cessão Fiduciária perante os órgãos competentes, (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a contratação do Financiamento, incluindo, mas não se limitando a, o banco administrador das contas bancarias de movimentação restrita de titularidade das SPEs ou da Novo Oriente Holding vinculadas ao Financiamento, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar lhes os honorários, e (d) praticar, em nome da Companhia, da Novo Oriente Holding e/ou das SPEs, conforme aplicável, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima e para formalizar as deliberações deste instrumento; e (vi) a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores e/ou demais representantes legais da Companhia, da Novo Oriente Holding e/ou das SPEs, devidamente constituídos nos termos dos estatutos sociais da Companhia, da Novo Oriente Holding e/ou das SPEs, relacionados e/ou decorrentes das matérias acima. **7. Encerramento e Lavratura de Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, Sra. Paula Ferrareto Dalbello, Presidente, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. *Assinaturas: Mesa:* a Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. *Acionistas presentes:* EDP Renováveis S.A. (representada por seu procurador, Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior); e EDP Renewables Europe S.L. (representada por seu procurador, Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). São Paulo, 9 de agosto de 2024. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 306.260/24-4 em 19/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "TÁCIO APARECIDO SANTANA" DE CAIUÁ
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá, situado à rodovia Raposo Tavares, km 634 + 240m, na cidade de Caiuá-SP, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2024**, **Processo 006.00280619/2024-12**, referente a Prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, COM CRITÉRIO MENOR PREÇO POR GRUPO, PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS, com data de início de recebimento de proposta: 04/09/2024 as 09:00. Abertura da Licitação marcada para o dia 18/09/2024 às 09:00 horas. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.net.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se também à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.net.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 035/2024
Processo Administrativo Nº 090/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços da Secretaria Municipal da Educação. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 09 de setembro de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 24 de setembro de 2.024, às 09:00h. Acesso à sessão e aquisição do Edital através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/compraseditai. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/09/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 19/09/2024 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 19/09/2024 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://paulinia.obaratec.com.br/ords/paulinia/f?p=839:23 ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 03 de setembro de 2024.
Ednilson Cazzellato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – PROC. 154/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO

Encontra-se disponível o Edital Alterado do Pregão Eletrônico n.º 034/2024, cujo objeto é: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data da sessão: 17/09/2024, horário: 09h00. Local: http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/compraseditai/. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 02 de setembro de 2024. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 23 (vinte e três) dias de agosto de 2024, às 10h35min, na sede social da **EDP Renováveis Brasil S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre ***(i)*** a alteração do endereço da sede da Companhia; e ***(ii)*** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, as acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, cidade e Estado de São Paulo. **5.2.** Em razão da alteração do endereço da sede da Companhia, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 2º.*** *A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900."* **5.3.** Em virtude do acima deliberado, as acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata. **5.4.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Paula Ferrareto Dalbello – Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior – Secretário. Acionistas: EDP Renováveis S.A., (representada por seu procurador Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho); e EDP Renewables Europe S.L. (representada por seu procurador Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2024. Mesa: **Paula Ferrareto Dalbello** - *Presidente*. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.** - *Secretário*. JUCESP nº 325.490/24-7 em 29/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração - Artigo 1º. Sob a denominação de **EDP Renováveis Brasil S.A.** ("Companhia") opera a sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir, e/ou encerrar filiais agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia no território nacional. **Artigo 3º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social - Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social: (a) as atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza, e em particular as de regime especial, incluindo entre elas, apenas como exemplos, as de produção hidráulica ou mini-hidráulica, eólica, solar, solar térmica, fotovoltaica, biomassa e resíduos; (b) a identificação, o estudo, o planejamento, o desenvolvimento e a implantação de projetos de geração de energia, em suas diversas formas e modalidades, dentre elas as de regime especial, sem, com limitação, as de produção hidráulica ou mini-hidráulica, eólica, solar, solar térmica, fotovoltaica, biomassa e resíduos; (c) a gestão de ativos de geração de energia, a produção e a consolidação de toda a informação de controle de gestão relevante; (d) a implementação dos meios necessários à operação, à manutenção e à exploração de projetos de geração de energia, em suas diversas formas e modalidades, dentre elas as de regime especial, tais como, sem limitação, as de produção hidráulica ou mini-hidráulica, eólica, solar, solar térmica, fotovoltaica, biomassa e resíduos; (e) a participação em outras sociedades, como sócia e/ou acionista, ainda que tenham objeto social distinto do da Companhia bem como em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou em outro país da América do Sul; (f) a prestação de serviços de assessoria, consultoria, engenharia, gerenciamento de projetos, operação e manutenção na área de energia, a clientes no Brasil ou em outro país da América do Sul; (g) a compra e equipamentos de medição de ventos e radiação solar; e (h) a importação de aparelhos de medição e precisão e de equipamentos meteorológicos. **Parágrafo Único** - As diferentes atividades do objeto social acima descritas poderão ser desenvolvidas pela Companhia de forma direta ou indireta, total ou parcialmente, mediante a contratação de outras sociedades ou ainda a participação em sociedades tanto no Brasil com em outro país da América do Sul. **Capítulo III - Capital Social e Ações - Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.876.263.545,34 (três bilhões e oitocentos e setenta e seis milhões e duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 5.166.729.066 (cinco bilhões, cento e sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e nove mil e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo 2º** - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas nova classes de ações. **Parágrafo 3º** - Os Acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações na forma prevista em lei. **Parágrafo 4º** - Os livros sociais que comprovem a titularidade das ações da Companhia serão devidamente arquivados na sede social. **Artigo 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$ 100.000.000,00 (cem mil reais), incluídas as ações ordinárias já emitidas, independentemente de reforma estatutária. **Parágrafo Único** - O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão das novas ações, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado. **Artigo 7º.** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado. **Artigo 8º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 9º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores, empregados e colaboradores, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas e coligadas da Companhia, direta ou indiretamente. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á, na forma da lei, ordinariamente dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social de cada ano. **Artigo 11.** A Assembleia Geral da Companhia reunir-se-á extraordinariamente sempre que o interesse social exigir, competindo-lhe, entre outras atribuições, resolver os casos omissos deste Estatuto Social, nos termos da legislação em vigor, sendo assegurado o direito de convocação aos acionistas na forma da lei. Ainda, a Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades Anônimas e sobre as seguintes matérias: (a) a dissolução, a liquidação ou o início de qualquer processo de recuperação judicial ou a falência voluntária da Companhia e a eleição e a destituição de liquidantes e aprovação de suas contas; (b) a declaração, a reserva ou o pagamento de quaisquer dividendos ou participações, ou ainda a realização de qualquer outra distribuição (em dinheiro, ações ou bens) em relação a quaisquer ações, que não dividendos e distribuições por qualquer subsidiária direta ou indireta da Companhia para suas controladoras; (c) o registro de quaisquer valores mobiliários representativos de participações na Companhia em quaisquer bolsas de mercadorias ou iniciar uma oferta pública da Companhia; (d) a alteração de qualquer maneira da política de distribuições de dividendos prevista neste Estatuto Social; e (e) a deliberação sobre a transformação, a fusão, a incorporação e a cisão da Companhia. **Artigo 12.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, representado pelo seu Presidente, por seu Vice-Presidente ou por 2 (dois) dos seus membros em conjunto, ou ainda de acordo com as demais disposições legais aplicáveis, com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência. **Parágrafo 1º -** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência de ambos, por acionista que for indicado pelos demais, cabendo ao Presidente designar o secretário. **Parágrafo 2º -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador validamente constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Parágrafo 3º -** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas que representem a maioria do capital social votante da Companhia. **Capítulo V - Administração da Companhia - Das Disposições Gerais - Artigo 13.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, os quais terão os seus poderes e responsabilidades fixados na legislação e neste Estatuto Social. Os Conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral e a Diretoria pelo Conselho de Administração. **Artigo 14.** O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo permitida reeleição. Os membros do Conselho de Administração e os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Artigo 15.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição. **Artigo 16.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. **Do Conselho de Administração - Artigo 17.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada que deve fornecer o direcionamento estratégico, fixar as políticas, atuar de forma a proteger o patrimônio da Companhia, assegurar o cumprimento do objeto social e orientar a Diretoria para maximizar o valor da empresa. **Parágrafo 1º -** O Conselho de Administração é composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais conselheiros. **Parágrafo 2° -** A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada pela Assembleia Geral, a qual poderá destituí-los a qualquer tempo. **Parágrafo 3º -** O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia serão eleitos pelo voto do (s) Acionista(s) representado a maioria do capital social, na mesma Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 4º -** Competirá ao Presidente, ao Vice-Presidente ou a quaisquer 02 (dois) membros do Conselho de Administração convocar as reuniões do Conselho, mediante carta registrada ou protocolada, fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que permita a confirmação do recebimento, enviadas aos Conselheiros, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, no mínimo e com apresentação da agenda da ordem do dia com os assuntos a serem deliberados na reunião. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou representados na forma do Parágrafo 8º do presente Artigo. **Parágrafo 5º -** Competirá ao Presidente do Conselho de Administração coordenar os trabalhos de cada reunião, devendo indicar o secretário. No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário. **Parágrafo 6º -** Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral que se realizar após a caracterização da vacância do cargo, ou caso não seja possível, pela Assembleia Geral Extraordinária. **Parágrafo 7º -** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez em cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado na forma do Parágrafo 4º deste Artigo. **Parágrafo 8º -** Será permitido a qualquer conselheiro comparecer às reuniões por vídeo ou teleconferência ou fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia. Cada Conselheiro presente à reunião poderá representar no máximo o voto de 01 (um) Conselheiro. No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá nomear outro membro para representá-lo, caso em que, em se tratando de ausência temporária, o membro assim nomeado para representá-lo deverá votar nas reuniões do Conselho de Administração em seu próprio nome e em nome do membro por ele representado. A nomeação deverá ser expressamente aceita pelo membro nomeado, bem como notificada ao Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo 9º -** As reuniões do Conselho serão realizadas em local determinado na convocação, ou em caso de omissão dessa, na sede da Companhia. **Parágrafo 10 -** As reuniões do Conselho serão instaladas com, no mínimo, 03 (três) Conselheiros presentes ou devidamente representados na forma do Parágrafo 8º deste Artigo e as deliberações serão tomadas, independentemente do quórum presente na reunião, pelo voto favorável da maioria simples dos seus membros eleitos. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Companhia, sendo certo que o Presidente do Conselho terá direito ao voto de qualidade em caso de empate. **Parágrafo 11 -** Ao término de cada reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 8º deste Artigo deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a manifestação de voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Parágrafo 12 -** O Conselho de Administração será regulado por este Estatuto Social e pela legislação aplicável às sociedades anônimas. **Artigo 18.** O Conselho de Administração da Companhia terá competência para deliberar sobre as seguintes matérias, além daquelas previstas na Lei das Sociedades Anônimas: (a) a venda, a permuta, o desinvestimento, a alienação de todos ou de uma parcela substancial de bens da Companhia (incluindo a venda, troca ou outra alienação de valores mobiliários), em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas; (b) o penhor, a hipoteca ou qualquer outro tipo de garantia que envolva a Companhia; (c) a criação, a elaboração, a alteração ou a aprovação de remuneração e planos de benefícios, programas e/ou outras políticas da Companhia ou aprovação com outorga sob opção existente ou planos de participação nas ações da Companhia; (d) a designação de procuradores e a modificação ou revogação de procurações outorgadas pela Companhia; (e) a celebração de qualquer transação ou de uma série de transações relacionadas entre a Companhia, de um lado e qualquer afiliada (exceto a Companhia ou suas subsidiárias) ou qualquer dos seus diretores, conselheiros, empregados, agentes, ou quaisquer de seus respectivos esposos ou membros da família imediatos de outro lado; (f) a apresentação de uma petição inicial ou a transação em ação judicial ou extrajudicial ou, de outra maneira, o pagamento, a quitação ou satisfação de quaisquer ações, contingências ou obrigações, cujo valor seja igual ou superior a R$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), ou que impliquem algum risco para a imagem da Companhia ou do seu grupo econômico; (g) a alteração de quaisquer princípios, políticas ou critérios fiscais, contábeis, ou de escrituração, exceto se exigido por Lei; (h) a revisão, a aceitação, a aprovação ou a mudança dos auditores externos ou dos relatórios dos auditores externos da Companhia; (i) a aprovação e a modificação do orçamento anual e do plano de negócios; (j) a aprovação de quaisquer desvios (positivos ou negativos) em valores superiores a 5% do total, com um limite de R$ 100.000,00, do orçamento anual e do plano de negócios estabelecido e aprovado pela Companhia; (k) o compromisso, a aprovação e/ou a realização de transações, pela Companhia, que resulte no pagamento, em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas, de quantias superiores a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em um único exercício fiscal, exceto se anteriormente aprovado no orçamento anual ou no plano de negócios da Companhia; (l) a incursão em ou o aumento do endividamento da Companhia, exceto para o endividamento contemplado em algum orçamento anual ou plano de negócios aprovado conforme o item (i) e (j) acima; (m) a autorização ou a realização de qualquer mudança na jurisdição de constituição da Companhia; (n) a participação em algum acordo ou de qualquer forma, a realização de qualquer outro ato que obrigue ou comprometa a Companhia a incorrer em quaisquer das obrigações previstas nos itens acima; (o) a aquisição de projetos de ativos renováveis em qualquer fase de desenvolvimento e a assinatura de qualquer contrato relacionado com tais projetos; (p) a aprovação de quaisquer contratos para a aquisição de turbinas, contratos para a construção de parques eólicos, assim como quaisquer Power Purchase Agreements ou outras formas de compra ou venda de energia, incluindo, sem limitação, a estratégia de gestão e/ou colocação de energia; (q) a abertura, a transferência, e/ou encerramento de filiais, agências, escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia fora do território nacional; (r) a constituição de subsidiárias da Companhia ou a aquisição pela Companhia, por qualquer forma, de participações sociais em outras companhias, bem como a participação da Companhia em qualquer outra forma associativa, além da societária, exceto se contemplado em algum orçamento anual ou plano de negócios aprovado conforme o item (k) e (l) acima; (s) a fiscalização da gestão da Diretoria, o exame a qualquer tempo dos livros e papéis da Companhia, a solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e ainda a pratica de quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções; (t) a manifestação sobre os relatórios de atividade e as contas apresentadas pela Diretoria (trimestrais e anuais), bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária; (u) a autorização, a criação ou a emissão de quaisquer ações ou outro direito de participação na Companhia (inclusive, sem limitação, quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou outro direito de participação na Companhia ou em qualquer subsidiária e quaisquer garantias, opções ou outros direitos para compra ou, de outra forma, a aquisição de participações ou outros direitos de participações em tal sociedade) ou a outorga a quaisquer direitos de aquisição em relação a tais ações, títulos, outros direitos de participações ou quaisquer garantias, opções ou outros direitos para compra ou, de outra forma, aquisição de ações ou outros direitos de participações; (v) o resgate ou a recompra de quaisquer ações ou outra titularidade de participações na Companhia; (x) a deliberação sobre qualquer das matérias referidas no Artigo 11º ou no presente Artigo quando respeitantes a quaisquer subsidiárias, diretas ou indiretas, da Companhia; e (z) a deliberação sobre quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria. **Da Diretoria - Artigo 19.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretor sem designação específica, todos eleitos pelo Conselho de Administração. **Artigo 20.** O prazo de gestão dos Diretores será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. **Artigo 21.** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer 2 (dois) Diretores, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros eleitos presentes na reunião ou devidamente representados na forma do Parágrafo 1º deste Artigo. **Parágrafo 1º** - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá nomear outro Diretor para representá-lo nas reuniões, caso em que, Diretor assim nomeado para representá-lo deverá votar nas reuniões da Diretoria em seu próprio nome e em nome do Diretor por ele representado. A nomeação deverá ser realizada mediante notificação escrita ao Diretor Presidente, que deverá conter claramente o nome do Diretor designado e os poderes a ele conferidos e será anexada à ata da respectiva reunião. Alternativamente, em se tratando de ausência temporária, o Diretor poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue a outro Diretor, ou ainda, por correio eletrônico, com prova de recebimento por outro Diretor. **Parágrafo 2º** - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como órgão colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. **Parágrafo 3º** - Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem autorização do Conselho de Administração ou sem estar licenciado. **Parágrafo 4º** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo 5º** - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 22.** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 21, Parágrafo 1º deste Estatuto, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **Artigo 23.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Compete ainda à Diretoria, entre outras deliberações: (a) o cumprimento deste Estatuto Social e das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (b) a submissão anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, do Relatório de Administração e das contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (c) a elaboração e submissão trimestralmente, ao Conselho de Administração, do Relatório de Atividades detalhado da Companhia; (d) a elaboração e a proposição, ao Conselho de Administração, dos planos de negócios, de operações e de investimentos da Companhia e de negócios que ultrapassem os limites de alçada da Diretoria, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aquelas relacionados ao ingresso em novos negócios; (e) a proposição ao Conselho de Administração de quaisquer propostas no âmbito das matérias sobre as quais aquele órgão, por lei ou em virtude deste Estatuto Social, deva previamente deliberar; (f) a decisão sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; e (g) a decisão sobre todas as questões de alçada dos Diretores, enquanto o cargo estiver em vacância, e sobre todas as demais, que não puderem ser resolvidas pelos respectivos Diretores e que não constituam matérias de competência exclusiva do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - O uso da denominação social é privativo dos Diretores nos limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito, exceto aqueles ratificados pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 3º** - Não podem existir declarações públicas dos diretores não aprovadas pelo Conselho de Administração. As declarações públicas ou privadas prestadas por Diretores ou quaisquer pessoas em nome da Companhia, que não tenham sido expressamente autorizadas pelo Conselho de Administração, e que possam resultar em prejuízo ou responsabilidade para a Companhia, não produzirão efeito em relação a esta e serão exclusivamente assumidas pelo respectivo declarante. **Artigo 24.** A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído; (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; e (d) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, nesse caso exclusivamente para a prática de atos específicos. **Parágrafo 1º** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no parágrafo segundo deste artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano. **Parágrafo 2º** - As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. **Artigo 25.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, integrado por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, cuja instalação e atribuições obedecerão a Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo VII - Exercício Social e Distribuição do Lucro - Artigo 26.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício. **Artigo 27.** Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cindo por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e (c) o saldo ficará à disposição da Assembleia. **Artigo 28.** Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescrevem em favor da Companhia. **Artigo 29.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares. Os dividendos intermediários e intercalares previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 30.** A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Parágrafo Único -** Revertem em favor da Companhia os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo VIII - Liquidação - Artigo 31.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 (PMP 090/2024)
Para "Implantação do sistema informatizado de auditoria e fiscalização das instituições financeiras bem como a locação de sistema informatizado" com recebimento das propostas até dia 25/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024 (PMP 10232/2024)
Para "Permissão de uso de espaços públicos localizados no parque da cidade de Pindamonhangaba" com início do recebimento dos documentos de habilitação dia 04/09/2024 conforme Edital.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Departamento Regional de Saúde - I da Grande São Paulo - DRS - I

COMUNICADO DO NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS - Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde- I da Grande São Paulo- DRS- I, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/24, referente ao Processo nº 024.00098428/2024-82, cujo objeto é para aquisição de artigos de escritório, para atender as necessidades deste DRS- I e Unidades subordinadas. A abertura da sessão será no dia 17/09/2024, nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br" a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site "www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br."

EDP - Energias do Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 - NIRE 35.300.179.731

Ata da 343ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de julho de 2024, às 09:00 horas na sede social da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia" ou "EDP Brasil"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo- Cep 05069-900, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi convocada na forma do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Stilwell de Andrade; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira; e do Conselheiro de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Stilwell de Andrade e secretariados pela Sra. Michele Aline Cardoso Peres. **4. Ordem do Dia**: O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem de dia: *(i)* aprovação das contas relativas ao segundo trimestre de 2024 (2T24) da Companhia; e *(ii)* a eleição do novo membro da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, deliberaram o quanto segue: **5.1**. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, as contas relativas ao segundo trimestre de 2024 da Companhia (2T24), com base nas Informações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2024, acompanhadas do "Relatório sobre a Revisão das Informações Trimestrais" emitido pelo Auditor Externo Independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC), considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia, conforme relatórios apresentados e que ficam arquivados na Companhia. **5.2**. Aprovaram, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. **Fábio William Loreti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 164.841, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.224.658-01, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor** da Companhia, com efeitos a partir de 29 de julho de 2024, para o mandato em curso e vigente até o dia 08 de abril de 2025. **5.2.1** O Diretor ora eleito neste ato e/ou por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade mercantil, conforme Termo de Posse arquivado na Companhia **5.3.** Em decorrência da deliberação ora aprovada, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, para mandato em curso e vigente até o dia 08 de abril de 2025: ***I. Diretor Presidente e de Relações com Investidores***: Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz ***II. Diretora Financeira***: Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes; ***III. Diretor***: Sr. Fábio William Loreti **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Declaro que a presente é copia fiel extraída do original. **Michele Aline Cardoso Peres -** Secretária da Mesa. JUCESP nº 324.271/24-4 em 28/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

TERMO HEALTH TECNOLOGIA S.A

(CNPJ: 34.853.957/0001-00)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A TERMO HEALTH TECNOLOGIA S.A (CNPJ: 34.853.957/0001-00) ("Companhia"), no uso das atribuições estatutárias e na forma do artigo 11 do Estatuto Social, convoca todos os acionistas da companhia, a comparecerem na AGE – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 12/09/2024 às 10:00 horas, em primeira convocação e às 10:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes. A AGE será realizada de forma virtual, conforme previsão do Estatuto Social e se realizará via Teams, através do link que será encaminhado para cada um dos acionistas, conforme e-mails pessoais confirmados pelos acionistas à Diretoria da Companhia, em a té 24 horas antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Rerratificação da distribuição das ações realizada em 15/03/22 entre os acionistas Rubens Fernando de Lima Mendrone, Luis Renato Camargo Lui, Raquele Rebello Mendes e Rodrigo Tessitore Victorio, sem aumento de capital ou emissão de ações **(ii)** Ratificação das Assembleias anteriores; **(iii)** análise e deliberação sobre a proposta realizada pela LINDA CANADA ARTIFICIAL INTELLIGENCE INC de troca de participação acionária detida na Companhia por ações da proponente; (iv) Outros assuntos de interesse da Companhia. Conforme disposto no Estatuto Social, os acionistas dever&a tilde;o comparecer à Assembleia munidos de documento de identidade e, se for o caso, de procuração com firma reconhecida, no caso de representação por mandatário. Os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas estarão à disposição dos acionistas por meio virtual e na sede da Companhia a partir da data de publicação deste edital. São Paulo, 31 de agosto de 2024.

PARAMOUNT TÊXTEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

São convidados os Senhores Acionistas da **Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 20 de setembro de 2.024, às 10:00 horas, em sua sede social, à Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3.º andar, bairro do Butantã, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1.** Eleição de membro do Conselho de Administração (Art. 8º do Estatuto Social) **2.** Outros assuntos de interesse da Companhia. Os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social.

São Paulo, 03 de setembro de 2.024.

Fuad Mattar - Presidente do Conselho de Administração

Central Solar Novo Oriente IV S.A.

CNPJ nº 41.824.567/0001-60 - NIRE nº 35.300.568.044

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11 horas do dia 9 de agosto de 2024, na sede social da **Central Solar Novo Oriente IV S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 105, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Presença e Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Ferrareto Dalbello e secretariados pelo Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o Financiamento do BNDES e suas respectivas garantias, nos termos aprovados pela Decisão DIR nº 173/2024 -BNDES, de 11.07.2024 ("Decisão de Diretoria do BNDES"), e demais assuntos correlatos. **6. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) o financiamento de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, para a implantação das Usinas Fotovoltaicas Novo Oriente, localizadas no município de Ilha Solteira, com capacidade instalada de 254,506 MW, bem como sistema de transmissão de interesse restrito, composto pela Subestação Novo Oriente e pela Linha de Transmissão 138 kv, circuito simples, com cerca de 4,35km de extensão, interligando a Subestação Novo Oriente e a Subestação Três Irmãos ("Projeto Novo Oriente"), no valor total de até R$ 805.000.000,00 (oitocentos e cinco milhões de reais), sendo o valor de: (a) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente I S.A. ("NOS I"); (b) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente II S.A. ("NOS II"); (c) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente III S.A. ("NOS III"); (d) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente IV S.A. ("NOS IV") ; (e) R$144.900.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente V S.A. ("NOS V"); e (f) R$144.900.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente VI S.A. ("NOS VI" e em conjunto com NOS I, NOS II, NOS III, NOS IV e NOS V, "SPEs") ("Financiamento"), a ser formalizado por meio de Contrato de Financiamento nº 24.2.0173.1, a ser celebrado entre a SPEs, na qualidade de clientes, o BNDES, na qualidade de credor, a EDP Renováveis Brasil S.A. ("EDPR") e a Novo Oriente Solar Holding S.A. ("Novo Oriente Holding"), na qualidade de intervenientes ("Contrato de Financiamento"); (ii) a outorga, pela Companhia, nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, de garantia real, em favor do BNDES, na forma de penhor de máquinas e equipamentos de sua propriedade, relacionados ao Projeto Novo Oriente ("Penhor de Equipamentos"), a fim de garantir as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Financiamento; (iii) a outorga, pela Companhia, nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, de garantia real, em favor do BNDES, na forma de cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Penhor de Equipamentos, as "Garantias"), a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 24.2.0173.2 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), envolvendo os seguintes direitos creditórios: (a) os direitos creditórios provenientes do *Amazon Power Purchase Agreement*, celebrado entre a NOS I, NOS II e NOS III e a A100 Row Serviços de Dados Brasil Ltda, em 19 de abril de 2022, bem como eventuais aditivos ("PPA Amazon"); (b) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia celebrados ou que venham a ser celebrados pelas SPEs, em conjunto ou isoladamente, no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") ou no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR"), decorrentes do Projeto Novo Oriente; (c) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos que gerem receita para as SPEs, tais como contratos de consórcio, associação, locação de equipamentos, cessão onerosa do uso ou posse de imóveis, prestação de serviços de operação e manutenção, acordos operativos, dentre outros; (d) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto Novo Oriente, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (e) os direitos creditórios das "Contas Centralizadoras SPEs", "Contas Reserva do Serviço da Dívida BNDES" e "Conta Centralizadora da Holding", definidas, listadas e reguladas nos termos das Condições para Operação anexas à Decisão de Diretoria do BNDES e no âmbito do instrumento contratual por meio do qual será formalizada a Cessão Fiduciária; (f) os direitos creditórios decorrentes dos contratos de mútuo celebrados ou que venham a ser celebrados entre as SPEs e a Novo Oriente Holding; (g) os direitos emergentes das autorizações decorrentes das Resoluções Autorizativas expedidas em favor de cada uma das SPEs pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.996/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.997/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.998/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.999/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.000/2022 e Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.001/2022, e suas alterações posteriores), bem como de eventuais Resoluções e/ou Despachos do Ministério de Minas e Energia ("MME") ou da ANEEL que venham a ser emitidos em favor das SPEs, incluindo as suas subsequentes alterações; e (h) os direitos creditórios de titularidade de cada uma das SPEs provenientes dos contratos relativos ao Projeto Novo Oriente, a fim de garantir as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Financiamento e das garantias acessórias; (iv) a autorização aos diretores da Companhia e/ou demais representantes legais da Companhia, devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao Financiamento, ao Contrato de Financiamento e às Garantias, (b) celebrar o Contrato de Financiamento e o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento e do Contrato de Cessão Fiduciária, assinar quaisquer aditamentos, procurações, notificações, anexos, solicitações e/ou declarações relacionados ou anexos a tais documentos e/ou relacionados ao Financiamento e às Garantias, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação, aditamento e/ou aperfeiçoamento do Financiamento e das Garantias, incluindo a prática de atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária e do Contrato de Financiamento e do Contrato de Cessão Fiduciária perante os órgãos competentes, (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a contratação do Financiamento, incluindo, mas não se limitando a, o banco administrador das contas bancarias de movimentação restrita de titularidade da Companhia vinculadas ao Financiamento, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar lhes os honorários, e (d) praticar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima e para formalizar as deliberações deste instrumento; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou demais representantes legais da Companhia, devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, relacionados e/ou decorrentes das matérias acima. **7. Encerramento e Lavratura de Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, Sra. Paula Ferrareto Dalbello, Presidente, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. *Assinaturas: Mesa:* a Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. *Acionista presente:* Novo Oriente Solar Holding S.A. São Paulo, 9 de agosto de 2024. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 307.386/24-7 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO ADM 1DOC Nº 7711/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS.
1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Fica alterado o anexo I do edital , no que se refere as AMOSTRAS, conforme segue:

DAS AMOSTRAS:

Onde se lê:

O licitante declarado inicialmente vencedor, deverá apresentar, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, 01 AMOSTRA PARA O LOTE 03 dos itens 01 e 02 para análise quanto à conformidade com as solicitações do anexo I.

Leia -se:

O licitante declarado inicialmente vencedor, deverá apresentar, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, **01 AMOSTRA DE TODOS OS LOTES / ITENS** para análise quanto à conformidade com as solicitações do anexo I.

Em razão da alteração supra, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue:.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/09/2024 – 08:00; **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 18/09/2024 – 08:01; **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 18/09/2024 A PARTIR DAS 09:30h; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Leme, 03 de setembro de 2024
ERICA REGINA FABRIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Licitação - Retificação
Pregão Eletrônico Nº 022/2024
Processo Administrativo Nº 055/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITOS VARIADOS) DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fica reagendada a sessão marcada para o dia 03 de setembro de 2024, em virtude da necessidade de correções. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 03 de setembro de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 19 de setembro de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão e aquisição do Edital através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 03/09/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Comunicado - Centro de Licitações e Compras
Processo SAA nº 007.00010754/2024-66 - Pregão Eletrônico SAA nº: 90003/2024

A Chefe de Gabinete comunica que se encontra aberta no GABINETE DO SECRETÁRIO, PREGÃO ELETRÔNICO GAB Nº 90003/2024, destinado a contratação de serviços para o desenvolvimento do Programa Difusão de Conhecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 20/09/2024, horário 10:00 horas, no sítio www.gov.br/compras. Informações para consulta do edital no Centro de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 5067-0133 ou pelo e-mail suprimentosagricultura@sp.gov.br

Central Solar Novo Oriente V S.A.

CNPJ nº 41.824.539/0001-42 - NIRE nº 35.300.568.061

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11 horas do dia 9 de agosto de 2024, na sede social da **Central Solar Novo Oriente V S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 106, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Presença e Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Ferrareto Dalbello e secretariados pelo Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o Financiamento do BNDES e suas respectivas garantias, nos termos aprovados pela Decisão DIR nº 173/2024 -BNDES, de 11.07.2024 ("Decisão de Diretoria do BNDES"), e demais assuntos correlatos. **6. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) o financiamento de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, para a implantação das Usinas Fotovoltaicas Novo Oriente, localizadas no município de Ilha Solteira, com capacidade instalada de 254,506 MW, bem como sistema de transmissão de interesse restrito, composto pela Subestação Novo Oriente e pela Linha de Transmissão 138 kv, circuito simples, com cerca de 4,35km de extensão, interligando a Subestação Novo Oriente e a Subestação Três Irmãos ("Projeto Novo Oriente"), no valor total de até R$ 805.000.000,00 (oitocentos e cinco milhões de reais), sendo o valor de: (a) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente I S.A. ("NOS I"); (b) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente II S.A. ("NOS II"); (c) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente III S.A. ("NOS III"); (d) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente IV S.A. ("NOS IV") ; (e) R$144.900.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente V S.A. ("NOS V"); e (f) R$144.900.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente VI S.A. ("NOS VI" e em conjunto com NOS I, NOS II, NOS III, NOS IV e NOS V, "SPEs") ("Financiamento"), a ser formalizado por meio de Contrato de Financiamento nº 24.2.0173.1, a ser celebrado entre a SPEs, na qualidade de clientes, o BNDES, na qualidade de credor, a EDP Renováveis Brasil S.A. ("EDPR") e a Novo Oriente Solar Holding S.A. ("Novo Oriente Holding"), na qualidade de intervenientes ("Contrato de Financiamento"); (ii) a outorga, pela Companhia, nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, de garantia real, em favor do BNDES, na forma de penhor de máquinas e equipamentos de sua propriedade, relacionados ao Projeto Novo Oriente ("Penhor de Equipamentos"), a fim de garantir as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Financiamento; (iii) a outorga, pela Companhia, nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, de garantia real, em favor do BNDES, na forma de cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Penhor de Equipamentos, as "Garantias"), a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 24.2.0173.2 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), envolvendo os seguintes direitos creditórios: (a) os direitos creditórios provenientes do *Amazon Power Purchase Agreement*, celebrado entre a NOS I, NOS II e NOS III e a A100 Row Serviços de Dados Brasil Ltda, em 19 de abril de 2022, bem como eventuais aditivos ("PPA Amazon"); (b) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia celebrados ou que venham a ser celebrados pelas SPEs, em conjunto ou isoladamente, no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") ou no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR"), decorrentes do Projeto Novo Oriente; (c) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos que gerem receita para as SPEs, tais como contratos de consórcio, associação, locação de equipamentos, cessão onerosa do uso ou posse de imóveis, prestação de serviços de operação e manutenção, acordos operativos, dentre outros; (d) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto Novo Oriente, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (e) os direitos creditórios das "Contas Centralizadoras SPEs", "Contas Reserva do Serviço da Dívida BNDES" e "Conta Centralizadora da Holding", definidas, listadas e reguladas nos termos das Condições para Operação anexas à Decisão de Diretoria do BNDES e no âmbito do instrumento contratual por meio do qual será formalizada a Cessão Fiduciária; (f) os direitos creditórios decorrentes dos contratos de mútuo celebrados ou que venham a ser celebrados entre as SPEs e a Novo Oriente Holding; (g) os direitos emergentes das autorizações decorrentes das Resoluções Autorizativas expedidas em favor de cada uma das SPEs pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.996/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.997/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.998/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.999/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.000/2022 e Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.001/2022, e suas alterações posteriores), bem como de eventuais Resoluções e/ou Despachos do Ministério de Minas e Energia ("MME") ou da ANEEL que venham a ser emitidos em favor das SPEs, incluindo as suas subsequentes alterações; e (h) os direitos creditórios de titularidade de cada uma das SPEs provenientes dos contratos relativos ao Projeto Novo Oriente, a fim de garantir as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Financiamento e das garantias acessórias; (iv) a autorização aos diretores da Companhia e/ou demais representantes legais da Companhia, devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao Financiamento, ao Contrato de Financiamento e às Garantias, (b) celebrar o Contrato de Financiamento e o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento e do Contrato de Cessão Fiduciária, assinar quaisquer aditamentos, procurações, notificações, anexos, solicitações e/ou declarações relacionados ou anexos a tais documentos e/ou relacionados ao Financiamento e às Garantias, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação, aditamento e/ou aperfeiçoamento do Financiamento e das Garantias, incluindo a prática de atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária e do Contrato de Financiamento e do Contrato de Cessão Fiduciária perante os órgãos competentes, (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a contratação do Financiamento, incluindo, mas não se limitando a, o banco administrador das contas bancarias de movimentação restrita de titularidade da Companhia vinculadas ao Financiamento, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar lhes os honorários, e (d) praticar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima e para formalizar as deliberações deste instrumento; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou demais representantes legais da Companhia, devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, relacionados e/ou decorrentes das matérias acima. **7. Encerramento e Lavratura de Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, Sra. Paula Ferrareto Dalbello, Presidente, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. *Assinaturas: Mesa:* a Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. *Acionista presente:* Novo Oriente Solar Holding S.A. São Paulo, 9 de agosto de 2024. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 307.532/24-0 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

1ª ALTERAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 007/2024 **– OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, ANÁLISE DE MÍDIA E CLIPPING ELETRÔNICO – **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 23 de outubro de 2024, às 09:00 horas. Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Limeira

EDITAL: 129/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69.342/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTRAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE E LEBERAÇÃO PELA ANATEL, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULO AVL.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/09/2024 às 09:30 horas.
EDITAL: 161/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30.622/2024
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DOMISSANITÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/09/2024 às 09:30 horas.
EDITAL: 162/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.576/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA, ABRANGENDO DIVERSOS MÓDULOS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/09/2024 às 09:30 horas.
Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 03 de setembro de 2024
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS
MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 272/2024 PROCESSO n° 24.645/2024
UASG 986249 Nº COMPRA 90272/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04 DE SETEMBRO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 DE SETEMBRO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 80/2024 - Processo Administrativo nº 5405/2024 - Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS"**. O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 04 de setembro de 2024 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 17 de setembro de 2024 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido no sítio acima mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRIOS E SEUS DERIVADOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DA ABERTURA: 17.09.2024 AS 09:30 HORAS. O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br. Bragança Paulista, 03 de setembro de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício.

Central Solar Novo Oriente VI S.A.

CNPJ nº 41.824.548/0001-33 - NIRE nº 35.300.568.052

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11 horas do dia 9 de agosto de 2024, na sede social da **Central Solar Novo Oriente VI S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 107, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Presença e Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Ferrareto Dalbello e secretariados pelo Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o Financiamento do BNDES e suas respectivas garantias, nos termos aprovados pela Decisão DIR nº 173/2024 -BNDES, de 11.07.2024 ("Decisão de Diretoria do BNDES"), e demais assuntos correlatos. **6. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) o financiamento de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, para a implantação das Usinas Fotovoltaicas Novo Oriente, localizadas no município de Ilha Solteira, com capacidade instalada de 254,506 MW, bem como sistema de transmissão de interesse restrito, composto pela Subestação Novo Oriente e pela Linha de Transmissão 138 kv, circuito simples, com cerca de 4,35km de extensão, interligando a Subestação Novo Oriente e a Subestação Três Irmãos ("Projeto Novo Oriente"), no valor total de até R$ 805.000.000,00 (oitocentos e cinco milhões de reais), sendo o valor de: (a) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente I S.A. ("NOS I"); (b) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente II S.A. ("NOS II"); (c) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente III S.A. ("NOS III"); (d) R$ 128.800.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente IV S.A. ("NOS IV") ; (e) R$144.900.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente V S.A. ("NOS V"); e (f) R$144.900.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais) para a Central Solar Novo Oriente VI S.A. ("NOS VI" e em conjunto com NOS I, NOS II, NOS III, NOS IV e NOS V, "SPEs") ("Financiamento"), a ser formalizado por meio de Contrato de Financiamento nº 24.2.0173.1, a ser celebrado entre a SPEs, na qualidade de clientes, o BNDES, na qualidade de credor, a EDP Renováveis Brasil S.A. ("EDPR") e a Novo Oriente Solar Holding S.A. ("Novo Oriente Holding"), na qualidade de intervenientes ("Contrato de Financiamento"); (ii) a outorga, pela Companhia, nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, de garantia real, em favor do BNDES, na forma de penhor de máquinas e equipamentos de sua propriedade, relacionados ao Projeto Novo Oriente ("Penhor de Equipamentos"), a fim de garantir as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Financiamento; (iii) a outorga, pela Companhia, nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, de garantia real, em favor do BNDES, na forma de cessão fiduciária ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Penhor de Equipamentos, as "Garantias"), a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 24.2.0173.2 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), envolvendo os seguintes direitos creditórios: (a) os direitos creditórios provenientes do *Amazon Power Purchase Agreement*, celebrado entre a NOS I, NOS II e NOS III e a A100 Row Serviços de Dados Brasil Ltda, em 19 de abril de 2022, bem como eventuais aditivos ("PPA Amazon"); (b) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia celebrados ou que venham a ser celebrados pelas SPEs, em conjunto ou isoladamente, no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") ou no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR"), decorrentes do Projeto Novo Oriente; (c) os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos que gerem receita para as SPEs, tais como contratos de consórcio, associação, locação de equipamentos, cessão onerosa do uso ou posse de imóveis, prestação de serviços de operação e manutenção, acordos operativos, dentre outros; (d) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto Novo Oriente, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (e) os direitos creditórios das "Contas Centralizadoras SPEs", "Contas Reserva do Serviço da Dívida BNDES" e "Conta Centralizadora da Holding", definidas, listadas e reguladas nos termos das Condições para Operação anexas à Decisão de Diretoria do BNDES e no âmbito do instrumento contratual por meio do qual será formalizada a Cessão Fiduciária; (f) os direitos creditórios decorrentes dos contratos de mútuo celebrados ou que venham a ser celebrados entre as SPEs e a Novo Oriente Holding; (g) os direitos emergentes das autorizações decorrentes das Resoluções Autorizativas expedidas em favor de cada uma das SPEs pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") (Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.996/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.997/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.998/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.999/2022, Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.000/2022 e Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.001/2022, e suas alterações posteriores), bem como de eventuais Resoluções e/ou Despachos do Ministério de Minas e Energia ("MME") ou da ANEEL que venham a ser emitidos em favor das SPEs, incluindo as suas subsequentes alterações; e (h) os direitos creditórios de titularidade de cada uma das SPEs provenientes dos contratos relativos ao Projeto Novo Oriente, a fim de garantir as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Financiamento e das garantias acessórias; (iv) a autorização aos diretores da Companhia e/ou demais representantes legais da Companhia, devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao Financiamento, ao Contrato de Financiamento e às Garantias, (b) celebrar o Contrato de Financiamento e o Contrato de Cessão Fiduciária, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento e do Contrato de Cessão Fiduciária, assinar quaisquer aditamentos, procurações, notificações, anexos, solicitações e/ou declarações relacionados ou anexos a tais documentos e/ou relacionados ao Financiamento e às Garantias, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação, aditamento e/ou aperfeiçoamento do Financiamento e das Garantias, incluindo a prática de atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária e do Contrato de Financiamento e do Contrato de Cessão Fiduciária perante os órgãos competentes, (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a contratação do Financiamento, incluindo, mas não se limitando a, o banco administrador das contas bancarias de movimentação restrita de titularidade da Companhia vinculadas ao Financiamento, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar lhes os honorários, e (d) praticar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima e para formalizar as deliberações deste instrumento; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou demais representantes legais da Companhia, devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, relacionados e/ou decorrentes das matérias acima. **7. Encerramento e Lavratura de Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, Sra. Paula Ferrareto Dalbello, Presidente, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. *Assinaturas: Mesa:* a Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. *Acionista presente:* Novo Oriente Solar Holding S.A. São Paulo, 9 de agosto de 2024. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 307.476/24-8 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
Edital nº 34 de 3 de setembro de 2024.
Pregão Eletrônico n° 90.024/2024

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão: 23/09/2024 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou www.pncp.gov.br/app/editais. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 3 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
Edital nº 35 de 3 de setembro de 2024.
Pregão Eletrônico n° 90.025/2024

Objeto: Aquisição de itens de higiene bucal para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde – Abertura da sessão: 23/09/2024 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou www.pncp.gov.br/app/editais. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 3 de setembro de 2024.

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90133/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00001498-21 RP papel sulfite; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/09/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 16/09/2024. 2) Pregão Eletrônico nº 90134/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00001938-12 RP med. (beclometasona, ceftazidima e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/09/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 17/09/2024. 3) Pregão Eletrônico nº 90137/2024** - Prot. nº HMMG.2023.00003136-30 Cont. emp. prest. serv. médicos à linha de cuidados de urgência e emergência no SAMU; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/09/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 18/09/2024**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 04/09/2024 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI - Diretor Administrativo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

COMUNICADO - CENTRO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA REGIONAL
Processo SAA nº 007.00038413/2024-55 - Pregão Eletrônico SAA nº: 90032/2024

O Diretor Técnico da Apta Regional comunica que se encontra aberta na APTA REGIONAL, PREGÃO ELETRÔNICO **FED 90032/2024**, destinado a aquisição de **ÓLEO DIESEL**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de **17/09/2024**, horário 09:00 horas, no sítio www.gov.br/compras. Informações para aquisição/consulta do edital no Centro de Atividades Administrativas, pelo telefone (19) 3743-3749 ou pelo e-mail mguerrero@sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n°52/2024 -** Tipo de Licitação "Menor Valor Global". Processo Administrativo nº 1509/2024 **- Edital de Licitação n° 63/2024.** ***OBJETO:*** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário no combate a vetores e pragas urbanas, insetos e animais nocivos à saúde, tais como: ratos, escorpiões, mosquitos, baratas, formiga, remoção ecológica de abelhas e outros, englobando dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de morcegos e pombos, limpeza e desinfecção química de caixas d'água nas dependências internas e externas dos prédios públicos do município de Itirapina/SP.* A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência: ➢ *Local:* https://bll.org.br//. ➢ *Início de envio da Proposta:* **03 de setembro de 2024.** ➢ *Recebimento de Propostas até:* **19 de setembro de 2024 –** Horas: **08h 30min.** ➢ *Início dos lances:* **19 de setembro de 2024 –** Horas: **09h 00min.** Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: **1)** No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 03 de setembro de 2024.
FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA. PROC 92/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração cirúrgicva em castramóvel ou semimov, nas espécies caninas e felinas**, de conforme Termo de Referência e anexos do edital. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 20/09/2024 às 08:30; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 20/09/2024 às 09:00. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

EXTRATO DE EDITAL - PROC Nº 87/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E/OU BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITATINGA/SP, **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 02/10/2024 às 17:00. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 03/10/2024 às 09:00 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL E INFORMAÇÕES: www.itatinga.sp.gov.br ou (14) 3848-9802. JOÃO BOSCO BORGES - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CENTRO DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - COMUNICADO

Processo SAA nº 007.00026176/2024-80 - Pregão Eletrônico COADM n.º 90012/2024 - A Coordenadoria de Administração comunica que se encontra aberta na Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA, o **Pregão Eletrônico COADM n.º 90012/2024**, para Registro de Preços, para contratação futura de Aquisição de itens de copa e cozinha para atender a Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SAA e os demais órgãos participantes, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, do tipo **MENOR PREÇO**. A realização da sessão será na data **17/09/2024**, horário 10h00 no site: www.gov.br/compras. Informações par aquisição/consulta do edital pelo e-mail: crprecos@sp.gov.br.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

CONTEXTO JURÍDICO

EDIÇÃO NACIONAL

Supremo vai decidir se união estável pode ser convertida retroativamente em casamento

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se é possível converter uma união estável em casamento de forma retroativa. A matéria é tema do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1405467, que teve a repercussão geral reconhecida (Tema 1313), ou seja, a tese a ser firmada será aplicada aos demais processos semelhantes em andamento na Justiça.

O caso diz respeito a um casal que, desde 1995, vivia em regime de união estável e teve dois filhos. Em 2006, para que os filhos tivessem direito à cidadania austríaca, eles pediram a conversão da união estável em casamento, mas com efeitos retroativos. A Justiça só deferiu a conversão a partir de 2017, quando saiu a decisão, levando-os a reiterar o pedido de retroatividade em nova ação em 2019, acrescentando, ainda, outro pedido, desta vez para mudança do regime de bens. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) abriu prazo para que o pedido relativo à retroatividade fosse excluído da ação, porque já tinha sido decidido. Como isso não foi feito, extinguiu o processo.

No recurso ao STF, o casal argumenta, entre outros pontos, que, em respeito ao princípio do acesso à Justiça, o TJDFT deveria analisar o outro pedido, que nunca havia sido apreciado em outro processo.

Manifestação - Relator do recurso, o ministro Flávio Dino se manifestou pela repercussão geral dos dois temas tratados no recurso – o momento em que começam os efeitos da conversão da união estável em casamento e a decisão do TJDFT de não examinar todos os pedidos do processo porque um deles já tinha sido resolvido de forma definitiva.

Simples comunicação sobre ocorrência de crime não autoriza MP a pedir relatórios ao Coaf

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por maioria, decidiu que a mera informação sobre um fato criminoso, mesmo que registrada como notícia de fato ou verificação de procedência de informações, não constitui investigação formal capaz de autorizar o órgão a pedir relatórios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). O caso teve início quando o Ministério Público do Paraná (MPPR) recebeu informações sobre uma organização criminosa envolvida na prática de estelionato e lavagem de dinheiro em um esquema de pirâmide financeira. Diante disso, o MPPR instaurou um procedimento denominado "notícia de fato", que posteriormente foi convertido em procedimento investigatório criminal. Ainda antes de iniciar a investigação formal, em contato com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o MPPR soube que os suspeitos não tinham autorização para atuar na área regulada pela autarquia e requisitou ao Coaf relatórios de inteligência financeira sobre eles.

A defesa de um dos suspeitos, então, impetrou habeas corpus, alegando que a requisição do relatório de inteligência financeira pelo Ministério Público ao Coaf seria ilícita, pois ocorreu sem que houvesse uma investigação formalmente instaurada e sem autorização judicial. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) denegou a ordem, o que levou a defesa a recorrer ao STJ.

STJ mantém honorários arbitrados por equidade em ação para liberar gravame hipotecário

Por entender que o pedido de baixa de gravame hipotecário não está vinculado ao valor do imóvel, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e confirmou a fixação dos honorários advocatícios por equidade em processo que envolveu a proprietária do bem e uma empresa do ramo imobiliário.

Na origem do caso, a Justiça atendeu o pedido de cancelamento do registro de hipoteca de um imóvel, pois a dívida já havia sido quitada pela proprietária. Na ocasião, o juízo de primeiro grau definiu os honorários de sucumbência em 10% do valor atualizado da causa.

Ao julgar a apelação da empresa, o TJDFT decidiu que a verba sucumbencial deveria ser arbitrada por equidade - critério previsto no artigo 85, parágrafo 8º, do Código de Processo Civil (CPC), pensado para situações excepcionais em que, havendo ou não condenação, o proveito econômico da demanda é irrisório ou inestimável, ou o valor da causa é muito baixo. Diante da fixação dos honorários em R$ 1.500, as advogadas que atuaram em favor da autora da ação recorreram ao STJ. Elas alegaram a existência de proveito econômico correspondente ao valor do imóvel (R$ 114.824), visto que sua livre fruição seria consequência da baixa da hipoteca.

Tribunais reafirmam compromisso em seminário sobre os cinco anos do Pacto pela Primeira Infância

O Seminário Comemorativo de Cinco Anos do Pacto Nacional pela Primeira Infância: avanços e desafios foi aberto na quinta-feira (29), com a participação dos presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso; do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Herman Benjamin; e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Lelio Bentes Corrêa.

A solenidade contou ainda com a presença do ministro da Educação, Camilo Santana. A tônica dos pronunciamentos foi o papel do Poder Judiciário na promoção dos direitos desse grupo, com foco especial na educação. Iniciativa do CNJ de 2019, o pacto reúne mais de 300 órgãos e instituições, que formam uma rede de proteção à criança. O projeto envolve a sensibilização, a mobilização e a capacitação dos atores do Sistema de Justiça e do sistema de garantia de direitos em todo o país, a fim de promover uma atuação articulada em favor do desenvolvimento integral na primeira infância.

Organizado pelo CNJ e pelo TST, o seminário - que acaba nesta sexta (30) - foi convocado para apresentar os avanços obtidos e renovar o compromisso para os próximos cinco anos, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Legal da Primeira Infância e a Constituição Federal de 1988.

STF julga se União deve devolver Funrural sobre receita bruta cobrado nos anos 90

O Supremo Tribunal Federal (STF) julga, nesta semana, um pedido da União para ser desobrigada a devolver valores da contribuição ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) cobrados sobre a receita bruta do empregador rural (pessoa jurídica) no período que vai de 1994 a 1998 - cujo recolhimento foi declarado inconstitucional pela Corte. O julgamento é realizado no plenário virtual e tem conclusão prevista para esta sexta-feira, 6.

Em dezembro de 2022, o Supremo decidiu, por 7 a 4, que a base de cálculo para o Funrural é a receita bruta decorrente da comercialização, que equivale ao conceito de faturamento. A decisão, com repercussão geral, deve ser aplicada em ao menos 644 processos na Justiça, segundo dados do Supremo. O setor produtivo defendia que a cobrança fosse vinculada à folha de salários, sob o argumento de que a receita bruta já é base de cálculo de outros tributos e não poderia ser objeto de bitributação.

A decisão foi favorável à União, que estimava impacto de R$ 12,2 bilhões com eventual derrota. Mas, ao definir a tese do julgamento, em março do ano passado, o Supremo esclareceu que a incidência do Funrural sobre a receita bruta só é válida a partir de 1998, quando o Congresso aprovou emenda constitucional que mudou o conceito de faturamento. A Corte entendeu que, antes dessa mudança, a contribuição sobre a receita bruta não poderia ter sido cobrada.



(Foto: EBC)

"A ausência de modulação dos efeitos da decisão provocaria o ajuizamento de inúmeras ações de repetição de indébito tributário por parte dos contribuintes que recolheram a contribuição cobrada pelo ente federal na certeza da higidez da norma questionada", afirmou Moraes em seu voto.

A União entrou com um recurso para evitar que contribuintes peçam a restituição de valores pagos no passado. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) argumentou que a contribuição sobre a receita bruta "fora instituída, recolhida e cobrada sob amparo da farta e inequívoca jurisprudência do STF acerca do conceito de faturamento". Como estava amparada na jurisprudência da época, a União alegou que não pode ser responsabilizada pelos valores cobrados.

Até o momento, há três votos (do relator, Alexandre de Moraes, e dos ministros Flávio Dino e Cármen Lúcia) para acolher o recurso da União. "A ausência de modulação dos efeitos da decisão provocaria o ajuizamento de inúmeras ações de repetição de indébito tributário por parte dos contribuintes que recolheram a contribuição cobrada pelo ente federal na certeza da higidez da norma questionada", afirmou Moraes em seu voto. A exceção é para empregadores que já tinham ações ajuizadas na Justiça questionando a cobrança. Nesses casos, de acordo com os votos proferidos até agora, a União deverá devolver os valores.

O tributarista Leonardo Briganti, sócio do escritório Briganti Advogados, ressalta que há dúvidas sobre a possibilidade de empregadores conseguirem a restituição, já que esse direito prescreve em cinco anos. "Não sei se, mesmo tendo direito, o contribuinte teria alguma forma de buscar esses valores", disse ao Estadão/Broadcast.

Presidente do STF defende busca de soluções consensuais para enfrentar judicialização excessiva



(Foto: STJ)

Ministro Luís Roberto Barroso fez a palestra inaugural do "Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e da União", na Faculdade de Direito da USP.

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, participou nesta segunda-feira (2) do "Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e da União". Na palestra inaugural do evento, realizado na Faculdade de Direitos da Universidade de São Paulo (USP), o ministro falou a respeito da necessidade de incrementar a solução consensual de litígios e enfrentar a judicialização excessiva.

Barroso observou que algumas teses produzidas pelo STF, entre elas a que possibilita a extinção de cobranças judiciais de baixíssimo valor, já estão tendo impacto na redução de demandas. Citou, ainda, a determinação de que a Fazenda Pública proteste dívidas tributárias em cartório antes de ingressar com a cobrança judicial.

Segundo o presidente do STF, o consenso obtido em torno das emendas parlamentares ao Orçamento é um caso em que a mediação possibilitou uma solução para um problema complexo. A seu ver, o acordo vai aumentar a transparência e reduzir a fragmentação do Orçamento.

O ministro destacou que o maior número de demandas na Justiça brasileira é contra o poder público e que já foi criado um grupo de trabalho que busca reduzir litígios e construir soluções administrativas.

Um dos pontos de preocupação é o grande número de reclamações trabalhistas, que, em seu entendimento, dificulta a empregabilidade, a formalização do emprego e o incremento do investimento que gera empregos. Outra área em que há crescimento de processos é a da saúde, com ações para fornecimento de remédios e realização de exames e procedimentos.

Partido Novo protocola ação no STF contra decisão de Moraes que suspende o X

O diretório nacional do Partido Novo protocolou, segunda-feira, 2, uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) no Supremo Tribunal Federal (STF) com o pedido de uma decisão liminar contra a suspensão da rede social X, determinada pelo ministro Alexandre de Moraes. A legenda sustenta que há violação ao direito à liberdade de expressão e alega que a rede X, assim como outras redes sociais, possui "essencialidade na vida cotidiana das pessoas para que elas possam se informar, interagir-se enquanto sociedade, conectar-se com conhecimentos e visões de mundo diferentes ou similares entre si e comunicar a sua forma de pensar". Segundo a ação, a determinação configura uma "censura prévia" e "contraria o regime jurídico da atividade privada de relevância pública". A agremiação também afirma que a decisão de Moraes viola a garantia do devido processo legal, "ao prever uma multa diária a qualquer cidadão ou pessoa residente no Brasil que utilizar de subterfúgios tecnológicos para continuidade das comunicações ocorridas pelo X, tal como o uso de VPN". Na ação, diz-se que a medida tem como objetivo "emplacar o terror e o medo na sociedade civil brasileira". Há ainda, segundo a peça, violação ao princípio da proporcionalidade: "A suspensão da rede X no território nacional ocorreu por não ter havido a suspensão de menos de 10 (dez) perfis ou contas. Sucede, porém, que a rede X engloba uma centena de milhares de usuários brasileiros que a utilizam de diversas formas". Por fim, o Novo diz que há violação ao princípio democrático e ao princípio da lisura das eleições. A ação afirma, com base na alegação de presença do periculum in mora, "a real motivação da decisão judicial ora impugnada era, de alguma forma, atenuar as narrativas de grupos ideológicos e políticos contrários à pessoa do Ministro e de outros temas que não agradam pessoalmente Sua Excelência".

STF mantém mudança da destinação de valores de multas aplicadas pelo TCE-MT

O Supremo Tribunal Federal (STF) validou norma estadual que alterou a destinação dos valores arrecadados com a cobrança de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT). A decisão do Plenário foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6557, proposta pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon). A Lei estadual 8.411/2005 instituiu o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do TCE-MT e destinou a ele as receitas decorrentes da arrecadação de multa imposta pelo TCE-MT. Ocorre que a Lei estadual 11.085/2020, questionada na ADI, alterou a destinação desses recursos para o Fundo Estadual de Saúde e o Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial (Casies).

Entre outros pontos, a Atricon argumentava que a mudança foi feita sem a participação do TCE na formulação do projeto de lei, uma vez que a norma foi de iniciativa parlamentar. Com isso, haveria afronta à autonomia administrativa, financeira e orçamentária da corte de contas estadual.

Autonomia - Na sessão virtual encerrada em 16/8, o colegiado negou o pedido da entidade nos termos do voto do relator, ministro Cristiano Zanin. Em seu entendimento, a lei estadual não trata de organização, estrutura interna ou funcionamento do tribunal de contas, mas da distribuição da receita pública de Mato Grosso. Para o ministro, a norma está de acordo com a jurisprudência do STF que atribui aos estados a titularidade das multas aplicadas pelas cortes de contas. Ainda segundo Zanin, o fundo tem caráter meramente acessório no contexto da autonomia financeira e orçamentária do TCE-MT. Isso porque ele se destina a apoiar, em caráter supletivo as atividades do tribunal, além de ser formado por diversas fontes de receita, e não apenas pelas multas.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

2º CADERNO

TURISMO

(Foto: Divulgação)



O que fazer (ou não) para o medo de avião não estragar sua viagem

Especialistas citam 7 estratégias para viajar com mais tranquilidade

Segundo uma pesquisa do Instituto Real Time Big Data, 65% dos brasileiros têm medo de viajar de avião, sendo que 51% passaram a ter medo após alguma experiência traumática. A boa notícia é que 81% dos entrevistados disseram enfrentar o medo para viajar com a família.

"Na realidade, viajar de avião pode gerar uma excitação e um nervosismo que são comuns para muitas pessoas. O importante é saber distinguir a ansiedade normal do medo irracional, que é a fobia", afirma Danielle H. Admoni, psiquiatra geral, pesquisadora e supervisora na residência de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/EPM), e especialista pela ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria).

A psicóloga Monica Machado, fundadora da Clínica Ame.C e pós-graduada em Psicanálise e Saúde Mental pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Albert Einstein; afirma que pessoas com aerofobia (ou aviofobia) costumam apresentar sudorese excessiva, náuseas, dificuldade para respirar, tremores, aumento do ritmo cardíaco, irritação, tontura, dentre outras manifestações físicas e emocionais.

"O ideal é ter um acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico para tratar a fobia, pois é muito difícil se livrar dela sem ajuda profissional. Entretanto, se você está prestes a embarcar, há formas de minimizar estes sintomas", diz a host do podcast Ame.Cast.

7 estratégias para viajar com mais tranquilidade

• **Planeje-se com antecedência:** Opte pelo voo noturno, pois as chances de você dormir num horário que está acostumado são maiores. Três dias antes da viagem, separe passagens, documentos, passaporte (se for o caso), dinheiro, cartões, entre outros itens fundamentais. Guarde tudo junto em um lugar fácil de lembrar.

"Em relação às malas, o ideal é fazer no dia anterior à viagem, para ter certeza de colocar tudo o que precisa. Se você se antecipar demais e deixar as malas prontas uma semana antes, poderá ficar na angústia, pensando se esqueceu de alguma coisa", afirma Monica Machado.

• **Antecipe-se no dia da viagem:** Para voos nacionais, vá ao aeroporto com duas horas de antecedência. Em voos internacionais, saia três horas antes. Assim que chegar, já resolva todos os processos burocráticos e fique livre para se distrair no aeroporto. "Desta forma, seus níveis de adrenalina ficam mais baixos, o que significa menos ansiedade", reforça Danielle Admoni.

• **Use roupas confortáveis:** Esse é um momento para focar no seu conforto, não na vaidade. Aposte em peças que não te apertam ou pinicam. Nos pés, o ideal seria usar um tênis bem confortável. Lembre-se também de levar um agasalho, já que a temperatura interna do avião é sempre fria.

• **Trabalhe a respiração:** Dependendo do nível de ansiedade, a respiração fica mais superficial, com aumento da frequência e diminuição da profundidade. Isso altera o tônus muscular da cadeia respiratória, responsável por várias reações do corpo ao estresse.

Segundo a psicóloga, ao praticar a respiração de forma correta, é possível regular o sistema nervoso e diminuir os sintomas físicos e emocionais. "Uma das técnicas é a chamada respiração quadrada, que requer uma pausa de quatro segundos a cada respiração e inspiração. Inspire lentamente pelo nariz contando até quatro, pause por 4 segundos, expire pela boca contando até quatro e pause por mais 4 segundos".

• **Evite se automedicar:** Um dos maiores problemas em tomar ansiolítico ou medicamento para dormir por conta própria é o erro na dosagem. Além de poder causar intoxicação, doses muito altas podem gerar uma sonolência tão grande a ponto de você dormir a viagem toda (ou boa parte dela).

Em percursos mais longos, o sono contínuo impede que a pessoa se levante e mexa as pernas, aumentando o risco de trombose venosa profunda ou até de uma embolia pulmonar. "Portanto, se tiver intenção de tomar algum remédio, fale com seu médico antes. Cabe a ele prescrever a dose indicada para o seu quadro, de acordo com sua idade, peso, presença ou não de outras patologias", frisa Danielle Admoni.

• **Evite bebidas alcóolicas:** Segundo a psiquiatra, quando a pessoa bebe, se sente relaxada, já que sua percepção diminui. "No entanto, por ser um depressor do sistema nervoso central, o álcool reduz os níveis de serotonina no cérebro, um dos neurotransmissores responsáveis pela sensação de prazer e bem-estar. Sendo assim, beber durante o voo pode agravar a ansiedade".

Além disso, o efeito do álcool é potencializado devido à altitude do avião. Isso ocorre por conta da menor pressão atmosférica, resultando em menos oxigênio no ar. "Só pelo fato de haver menor oxigenação no ar, o consumo de álcool pode causar hipóxia, um conjunto de sintomas como mal-estar e tontura. Ou seja, mais uma razão para não beber no voo".

• **Distraia-se e interaja:** Ouça sua playlist favorita, leia um livro, assista a um filme ou uma série, jogue no celular. Qualquer atividade é válida para te distrair e fazer o tempo passar mais rápido.

"Uma dica importante é interagir com outras pessoas. Converse com seus companheiros de voo, caminhe pelo avião, puxe papo com os comissários de bordo, inclusive para contar sobre seu medo. Estes profissionais são preparados e logo vão dar um jeito de te entreter. O mais importante é perceber seu esforço para atenuar a ansiedade e notar o que está dando certo", finaliza a psicóloga Monica Machado.

Turismo brasileiro fatura R$ 95,3 bi no primeiro semestre de 2024 e registra melhor patamar desde a pandemia

Dados são da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

(Foto: Arquivos MTur)



Com um cenário econômico positivo no país, o faturamento do turismo brasileiro registrou crescimento no primeiro semestre do ano, alcançando o melhor número desde 2019. O setor foi responsável por injetar na economia R$ 95,3 bilhões, 1,9% a mais que o registrado no mesmo período do ano passado. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (03.09) pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio).

Segundo a entidade, a alta foi impulsionada principalmente pela locação de meios de transporte para viagem, com aumento de 11%. Outros segmentos também apresentaram um bom desempenho, como a área de hospedagem (6,7%) e atividades culturais, recreativas e esportivas (3,9%).

"Estamos muito animados com os resultados alcançados até aqui. Isso é fruto do trabalho integrado que estamos realizando, apostando no investimento em infraestrutura turística dos destinos, na promoção de ações de sustentabilidade, na ampliação da conectividade aérea. São ações que impactam e transformam a vida das pessoas gerando crescimento econômico", destacou o ministro do Turismo, Celso Sabino.

Os transportes aquaviário e aéreo também contribuíram para o volume de receitas do turismo no país, com altas de 2,5% e 1,2%, respectivamente. A pesquisa da Fecomércio indica que o turismo nacional retomou os níveis anteriores à pandemia de Covid-19. "Estamos trabalhando para que esses números subam ainda mais", finalizou Celso Sabino.

PNT – Lançado em agosto deste ano, o Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027 define metas a serem alcançadas pelo setor nos próximos três anos, como o aumento de 93 milhões para 150 milhões no número de viajantes nacionais passeando pelo país, além de alcançar as marcas de 8,1 milhões de turistas internacionais visitando o Brasil e de US$ 8,1 bilhões em receitas geradas por estrangeiros.

Com o alcance das metas, é esperado um maior fluxo econômico, gerando desenvolvimento e inserção produtiva de pessoas, sustentabilidade, inovação e transformação digital, além da democratização do acesso ao turismo brasileiro.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

TURISMO

Férias em setembro? São Paulo, Campos do Jordão e Ubatuba estão entre os 5 destinos mais buscados no Sudeste para a baixa temporada, diz Booking.com

___ Na região, Rio de Janeiro e Belo Horizonte também estão na mira dos viajantes

(Foto: Divulgação)



Três quartos dos brasileiros (75%*) gostam de viajar na baixa temporada. É o que revelou uma pesquisa da Booking.com – uma das maiores empresas de reserva de hospedagem, atrações e outros serviços de turismo. Para quem quer fugir das multidões e consegue tirar uns dias de folga, setembro é um ótimo mês para sair da rotina e conhecer um lugar novo. Afinal, com o fim do inverno e começo da primavera no Hemisfério Sul, as temperaturas já ficam mais amenas. Além disso, por ser baixa temporada, o custo-benefício costuma ser bastante vantajoso nesses períodos.

Pensando nisso, a Booking.com realizou um levantamento de dados** na plataforma para entender quais lugares estão na mira dos turistas para viagens no mês de setembro, que revelou a lista de destinos mais buscados por brasileiros na região Sudeste para a baixa temporada. Os dados apontam volume de buscas e não reservas feitas, mas indicam a tendência para o período.

De acordo com Marco Sobrinho, Gerente Comercial da Booking.com no Brasil, "essa lista mostra para onde os brasileiros querem ir. E, nesse período de baixa temporada, observamos que a busca de destinos no Sudeste é diversificada, abrangendo diferentes tipos de experiências: capitais, um destino de serra e uma cidade de praia".

Destinos na região Sudeste mais buscados por viajantes brasileiros, na Booking.com, para viagens em setembro de 2024:

1) São Paulo, São Paulo
2) Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
3) Campos do Jordão, São Paulo
4) Ubatuba, São Paulo
5) Belo Horizonte, Minas Gerais

São Paulo e Rio de Janeiro também aparecem nas primeiras posições entre os destinos mais buscados para o período em todo o país, seguidos de cidades nordestinas: Porto de Galinhas, em Pernambuco; João Pessoa, na Paraíba; e Fortaleza, no Ceará, respectivamente.

Há também brasileiros pensando em viajar para destinos fora do Brasil em setembro. Santiago, no Chile, por exemplo, registra um aumento expressivo de 74% nas buscas dos turistas do Brasil em comparação ao mesmo período do ano passado – o que mostra que a capital chilena está chamando mais a atenção dos brasileiros. Outro destino sul-americano que teve um alto crescimento em buscas para setembro foi Punta del Este, no Uruguai, com 169% de aumento.

**Pesquisa encomendada pela Booking.com e realizada de maneira independente com 32.300 entrevistados em 32 países e territórios, incluindo o Brasil. Para participar dessa pesquisa, as pessoas deveriam ter mais de 18 anos, terem viajado a lazer pelo menos uma vez nos últimos 12 meses e estarem planejando uma viagem em 2024. Além disso, deveriam ser responsáveis pela decisão ou estarem envolvidas no processo de tomada de decisão da viagem. A pesquisa foi feita on-line, em janeiro e fevereiro de 2024.*

***Dados referentes a buscas realizadas por viajantes brasileiros, na Booking.com, para hospedagem entre os dias 01 e 30 de setembro de 2024. Por se tratar de informações de pesquisa de acomodações na plataforma, os resultados não refletem os destinos mais reservados no período. O levantamento dos dados foi realizado em 20 de agosto de 2024.*

Governo de SP aposta no enoturismo e lançou programa inédito para desenvolver o segmento no Estado

___ Lançamento das Rotas do Vinho de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes.

(Foto: Alan Morici)



Com o nome Rotas do Vinho de São Paulo, a ação é uma iniciativa intersecretarial para gerar desenvolvimento nas regiões paulistas que possuem vocação na produção de vinhos e que oferecem experiências turísticas.

O Governo de São Paulo lançou na última quarta-feira, 28, o programa Rotas do Vinho de São Paulo (https://rotasdovinho.sp.gov.br), iniciativa inédita que reúne 66 vinícolas do Estado de São Paulo que oferecem experiências de enoturismo, como degustação de vinhos, visita à vinícolas, harmonização de vinhos com a gastronomia; entre outros. O objetivo do programa é fomentar o enoturismo no Estado, além de promover o desenvolvimento local e regional dos destinos e dos produtores de vinho.

Coordenada pela Casa Civil e InvestSP, a iniciativa é desenvolvida pelas secretarias de Desenvolvimento Econômico (SDE), Turismo e Viagens (Setur-SP), Agricultura e Abastecimento (SAA), Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas. A Setur-SP mapeou cinco rotas, com 55 vinícolas, e 11 vinícolas de 10 municípios, chamadas de endoestinos, totalizando 66 vinícolas distribuídas pelo Estado de São Paulo que oferecem, além do vinho que é produzido, experiências para os visitantes e turistas.

Cada vez mais procurado pelos viajantes, o turismo de experiência está nos planos de nove em cada dez viajantes brasileiros e é a principal motivação dos turistas, de acordo com pesquisa realizada em junho deste ano pelo Sebrae e o TRVL LAB, um laboratório de inteligência de mercado em viagens.

Rotas do Vinho de São Paulo: veja quais são

As rotas são: Rota da Alta Mogiana (Ribeirão Preto e região); Rota dos Bandeirantes (São Roque e região); Rota do Circuito das Frutas (Jundiaí e região); Rota Serra dos Encontros (Espírito Santo do Pinhal e região); Rota do Alto da Mantiqueira (São Bento do Sapucaí e região).

Já os enodestinos representam um conjunto de vinícolas que não estão agrupadas em rotas, pois estão dispersas pelo estado, mas merecem destaque dada a qualidade dos seus produtos e experiências que oferecem.

Até agora, foram mapeadas 66 vinícolas (55 nas Rotas e 11 enodestinos) no programa Rotas do Vinho de São Paulo. Entre as vinícolas, estão, por exemplo, a Vinícola Villa Santa Maria, em São Bento do Sapucaí (Rota Alto da Mantiqueira), que oferece degustação guiada conduzida pelo Sommelier da casa, que conta aos visitantes os detalhes dos vinhos de forma criativa e acessível, fazendo referências a sabores já conhecidos. A Villa Santa Maria também oferece tours pela vinícola; dois espaços com pratos de alta gastronomia; e piquenique gourmet nas vinhas, com cesta de produtos personalizada pelos turistas, que podem escolher desde os vinhos com rótulos Brandina, até tábuas de queijos e frios, bruschettas e charcutaria. A vinícola ainda tem acessibilidade e é pet friendly.

Já entre os enodestinos, um destaque é a Vinícola Ferracini, em Penápolis, se consolidando como a primeira vinícola localizada na Região Noroeste do Estado de São Paulo. A vinícola oferece visitação; degustação que contempla os 5 sentidos; e a oportunidade de conhecer todas as etapas da fabricação dos vinhos, desde a vindima (colheita), passando pelo esmagamento da uva, até a filtração e engarrafamento dos vinhos.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

MERCADOS

Mercado de moda fitness no Brasil cresce 15% ao ano e impulsiona vendas em Goiás

___ Lojas do Mega Moda, em Goiânia, se destacam na produção de roupas fitness, atendendo à demanda crescente por conforto e tecnologia no estilo de vida saudável.



(Foto: halayalex no Freepik)

O mercado de moda fitness no Brasil tem registrado crescimento expressivo nos últimos anos, impulsionado pela maior conscientização sobre a importância da atividade física e pela busca por um estilo de vida saudável. Dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) indicam que o setor de moda fitness cresceu cerca de 15% ao ano desde 2020, reflexo da demanda crescente por roupas que aliam conforto, desempenho e estilo. Além disso, a pandemia de Covid-19, que estimulou a prática de exercícios físicos em casa, contribuiu para o aumento significativo das vendas de peças esportivas.

Empresas brasileiras do setor têm se destacado não só no mercado interno, mas também nas exportações, especialmente para os Estados Unidos e Europa. Estima-se que, em 2023, o setor tenha movimentado cerca de R$ 8 bilhões, com previsão de crescimento contínuo, impulsionado por inovações tecnológicas, como tecidos inteligentes, e pela diversificação de produtos que atendem a diferentes perfis de consumidores, desde atletas profissionais até praticantes ocasionais de exercícios.

Em Goiás, o segmento fitness também acompanha o crescimento nacional, com destaque para marcas com unidade no complexo de shoppings do Grupo Mega Moda, formado pelo Mega Moda Shopping, Mega Moda Park e Mini Moda, localizado na Região da 44 em Goiânia, segundo polo de moda do Brasil. Dados internos indicam que o shopping abriga atualmente 30 lojas especializadas em moda fitness, todas com fabricação própria. O grupo como um todo conta com 1.500 lojistas, dos quais 80% são confeccionistas.

Paula Sepulveda, Gerente de marketing do Mega Moda, destaca que o crescimento das vendas de moda fitness tem sido constante, refletindo a mudança nos hábitos dos consumidores. "Nos últimos anos, observamos um aumento significativo na demanda por peças fitness. As vendas cresceram cerca de 20% apenas no último ano, impulsionadas pela busca dos clientes por roupas que combinem conforto, tecnologia e estilo. As nossas lojas têm se adaptado a essa nova realidade, oferecendo produtos cada vez mais inovadores e alinhados às tendências globais", afirma Sepulveda.

Mix diversificado - Lojistas e confeccionistas, com atuação no Mega Moda, têm se beneficiado desse crescimento. Um exemplo é a marca Via Máfia, uma das principais do shopping, coordenada por Lorrayne Cavalcante Caldeira, responsável pelo marketing da empresa. Lorrayne observa que o aumento da conscientização sobre a importância de uma vida saudável e a prática regular de exercícios físicos impulsionou a demanda por roupas apropriadas. "A moda fitness deixou de ser exclusiva para academias e se tornou uma tendência de estilo de vida. As pessoas estão buscando conforto e funcionalidade no dia a dia, o que aumentou a procura por nossas peças", comenta.

Entretanto, Lorrayne ressalta os desafios enfrentados na produção e comercialização de moda fitness, como a necessidade de constante inovação em design e tecnologia, além da busca por um equilíbrio entre qualidade, preço e sustentabilidade. "Produzir novas peças com detalhes cada vez mais únicos e otimizar os processos internos são fundamentais para manter a competitividade no mercado. Tal equilíbrio é essencial e exige uma gestão eficiente e um foco contínuo em pesquisa e desenvolvimento para mantê-lo", afirma.

Com relação às tendências atuais, Lorrayne aponta para a demanda por roupas multifuncionais, que podem ser usadas tanto para atividades físicas quanto no dia a dia. "Tecidos tecnológicos que oferecem maior respirabilidade, compressão e sustentação são muito populares. Em nossas coleções, incorporamos essas tendências através de designs inovadores e materiais de alta performance", detalha.

Aurélio Morais Lopes, proprietário da loja Use Moda Fitness, destaca que o aumento nos custos de produção obrigou a marca a ajustar suas estratégias para manter-se no mercado. "O aumento significativo no custo das matérias-primas levou-nos a reduzir os lucros para continuar oferecendo nossos produtos a preços acessíveis. Além disso, acompanhamos as tendências do setor conforme a disponibilidade dos fabricantes de tecidos", explica Lopes.

Apesar das dificuldades, a Use Moda Fitness continua a atrair clientes internacionais, que buscam o estilo único das suas roupas. A empresa valoriza a concorrência saudável e acredita que seu diferencial reside na qualidade dos produtos e na integridade da marca, consolidada ao longo de 10 anos no Mega Moda. Lopes afirma que a meta da empresa é expandir globalmente, aproveitando o potencial promissor do mercado para fortalecer ainda mais sua presença internacional.

Venda de imóveis no Brasil cresce mais de 45% em um ano

___ Aumento do volume vendido foi registrado em comparação ao ano anterior, segundo o indicador ABRAINC-FIPE divulgado em agosto



(Foto: Divulgação)

As vendas de imóveis tiveram alta de 45,3% na comparação interanual, que considera o período de 12 meses encerrado no último mês de maio, conforme o indicador ABRAINC-FIPE divulgado neste mês de agosto. Foram comercializadas 183.228 unidades em todo o país entre maio de 2023 e maio de 2024, e, de acordo com os dados, a soma das unidades vendidas entre janeiro e maio de 2024 representou um volume 28,9% superior ao do mesmo período de 2023.

As unidades do Minha Casa Minha Vida conquistaram aumento significativo de 59,7% no volume de imóveis comercializados e de 65,6% no valor total de vendas ao longo dos doze meses. Também na comparação interanual, cresceram os lançamentos de novos imóveis: o índice aponta que, entre janeiro e maio de 2024, houve um aumento de 30,3% no volume, acumulando uma alta de 12,8% na comparação dos doze meses.

Ainda de acordo com o ABRAINC-FIPE, o segmento de médio e alto padrão teve aumento de 13,0% no volume de unidades comercializadas na comparação interanual, bem como um crescimento de 32,6% no valor de vendas.

Já o índice FipeZAP divulgado em agosto mostra que, com base no comportamento dos preços de venda de imóveis residenciais em 56 cidades brasileiras, houve um aumento de 0,76% em julho/2024. O resultado representou uma aceleração do índice em relação em junho (+0,61%) e também a maior variação mensal do índice desde janeiro/2014 (+0,77%).

Perspectivas para o mercado imobiliário no atual cenário econômico

Danilo Igliori, economista-chefe da Nomad, professor da FEA-USP e co-fundador da DataZAP, em palestra realizada no SOMA, maior evento do mercado imobiliário brasileiro voltado à representatividade feminina no segmento, realizado pelo Instituto Mulheres do Imobiliário, mostrou que o segmento ainda tem um grande potencial a ser explorado.

"No pós pandemia, houve um aquecimento muito grande do setor, batemos todos os recordes. Isso teve um impacto nos preços, e a perda de força da derrubada da taxa de juros produziu e deve continuar produzindo uma certa desaceleração no ritmo do mercado. Mas, quando olhamos para questões estruturais, o quanto crescemos, onde chegamos e o que há de oportunidade pela frente, seja macro, comparando nossos números com outros países, seja micro por ajustes comportamentais e fluxos migratórios de diversas regiões do Brasil, não faltarão oportunidades. Sempre acreditei e continuo acreditando muito no sucesso do setor imobiliário brasileiro", destacou.

Dados da Pesquisa Secovi-SP do Mercado Imobiliário (PMI) mostram que, no último mês de maio, foram comercializadas 7.630 novas unidades residenciais na capital paulista. Com isso, o acumulado de 12 meses chegou a 85,6 mil unidades. O VGV na cidade totalizou R$3,5 bilhões no mês e atingiu R$ 48,4 bilhões em 12 meses.

Elisa Rosenthal, Diretora Presidente do Instituto Mulheres do Imobiliário, também fala sobre este avanço no setor. "Iniciativas como a revisão do plano diretor, a retomada do programa Minha Casa, Minha Vida e a expectativa da diminuição da taxa de juros são fatores que projetam o crescimento exponencial do setor imobiliário brasileiro, um dos principais segmentos para a economia do país".

"Crescemos muito em financiamento imobiliário nos últimos 10 anos, e essa é uma transformação muito expressiva no mercado. Mesmo com as dificuldades em derrubar taxas de juros, mesmo com outras dificuldades econômicas que temos no Brasil, há um espaço gigante para o mercado imobiliário continuar evoluindo", concluiu Danilo Igliori.

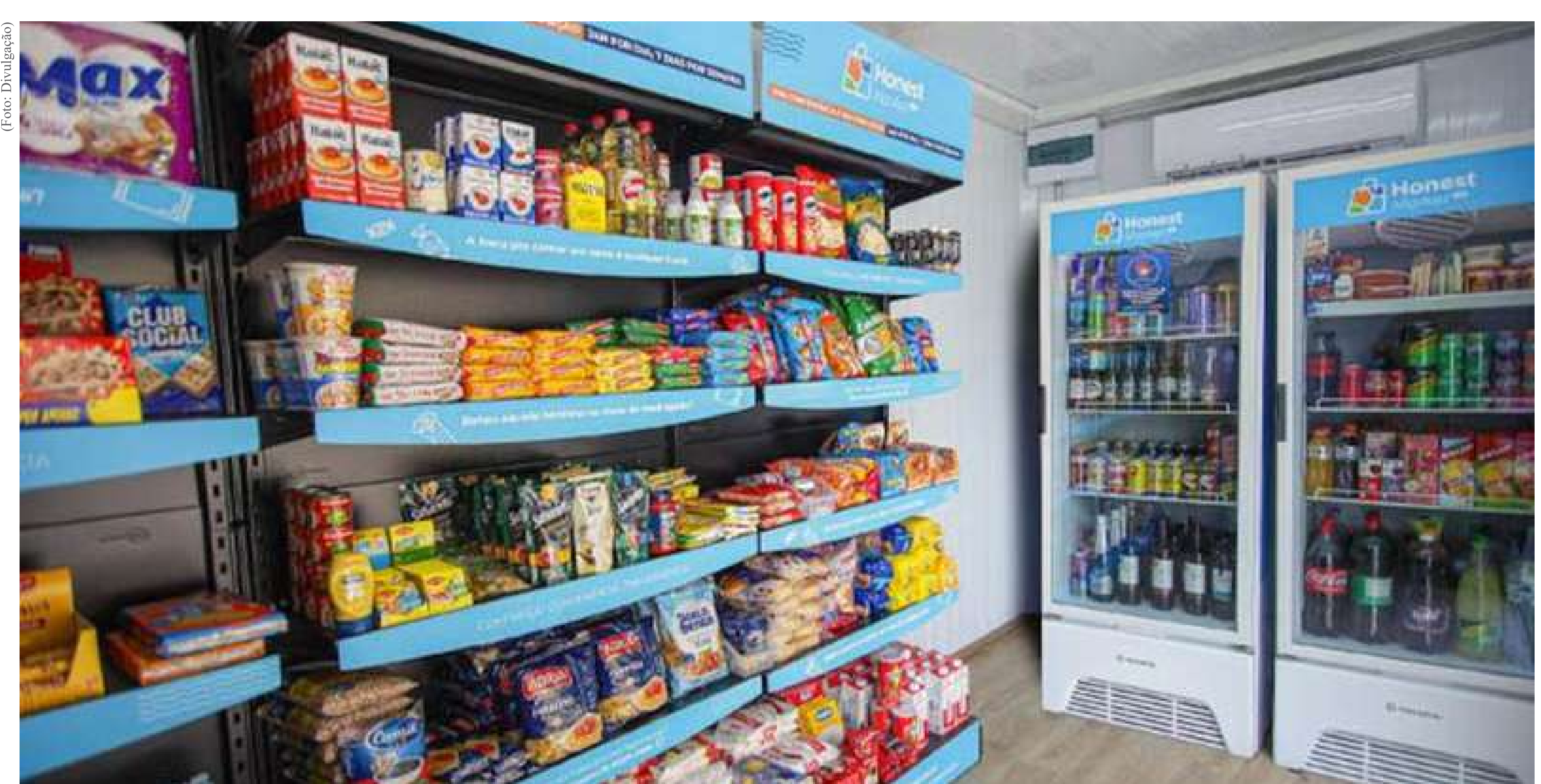
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

MERCADOS

Minimercados autônomos no franchising: por que investir neste tipo de negócio?

Crescimento do setor de franquias alinhado a procura por esses estabelecimentos em condomínios estimulam o segmento; Veja as vantagens para investir



(Foto: Divulgação)

Com um crescimento de 19,1% no último trimestre, o setor de franquias segue aquecido, com a geração de novos negócios que impulsionam o mercado, que acumula um faturamento de R$ 60 bilhões neste período, como indica a Pesquisa Trimestral de Desempenho, desenvolvida pela Associação Brasileira de Franchising (ABF). Diante do cenário positivo do setor, em especial, do segmento de Serviços e Outros Negócios, que registrou um aumento de 25,3% em relação ao ano passado, os minimercados autônomos direcionam essa ascensão, a partir do uso de tecnologias que integram o consumidor e promovem comodidade e agilidade na rotina.

Além disso, a presença deste tipo de estabelecimento valoriza ainda mais os imóveis. Dados da Pesquisa de Tendências de Moradia de 2023, realizada pela DataZap, mostram que 3 em cada 10 pessoas afirmam que a opção dos mercadinhos influencia positivamente na decisão de compra ou imóvel no Brasil.

Para Douglas Pena, sócio-fundador e CRO da Minha Quitandinha, startup de tecnologia em varejo que atua no modelo de franquia de minimercado autônomo, a alta do setor é o reflexo da mudança do comportamento dos novos empreendedores. "Os novos empresários estão em busca de negócios que atendam as necessidades do consumidor final, principalmente colocando como prioridade a experiência do cliente e a comodidade para garantir o sucesso das suas lojas", pontua. Neste sentido, o executivo apresenta quatro vantagens de investir em minimercados autônomos no setor de franquias, confira:

1 - Investir em um modelo de negócio consolidado: "é importante reforçar que muitas vezes, pode ser desafiador começar um negócio do zero, por isso, o investimento em uma franquia facilita a entrada no empreendedorismo, porque o empreendedor irá atuar em um modelo que já foi implantado e testado, em que já se refinou o conceito do seu trabalho, com procedimentos, técnicas e estratégias validadas para alavancar o empreendimento", afirma.

2 - Ter a possibilidade de trabalhar "sozinho": Pena compartilha que "uma das coisas que mais atraem os empreendedores do franchising é a chance de ser o seu próprio chefe e principalmente, trabalhar sozinho, com uma rotina de tarefas personalizada. Entre as possibilidades, dentro de um minimercado autônomo, o franqueado conta com o auxílio da tecnologia, responsável por fornecer um dashboard completo do atendimento, além do respaldo da franqueadora, que oferece capacitações e atualizações para a manutenção do negócio".

3 - Oferecer uma solução eficiente para o consumidor: Douglas comenta que os minimercados autônomos são "facilitadores essenciais para os consumidores, e quando o franqueado compreende esse papel de comércio facilitador, com adaptações nos produtos vendidos, absorvendo os perfis de consumo, ele garante a rotatividade de SKUs e logo, aumenta o faturamento do negócio. Por isso, é primordial desenvolver essa expertise de solução rápida e que gere encanto ao cliente".

4 - Redução de riscos financeiros: por último, o executivo reforça a expertise das franquias para a redução de riscos financeiros. "Quando estamos no mundo dos negócios, toda ação pode gerar um risco, e empreender não é diferente disso, mas ter essa possibilidade reduzida gera uma segurança maior na hora de investir. Dentro do sistema de franquias, por conta do próprio modelo validado, que analisa os ganhos e perdas, esse risco é reduzido, o que motiva os futuros franqueados a entrar no segmento e assim ter as suas próprias unidades", afirma.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676